DIÁRIO OFICIAL
PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7581 - Sexta-feira, 15 de agosto de 2025
Divulgação: Sexta-feira, 15 de agosto de 2025 **Publicação:** Segunda-feira, 18 de agosto de 2025

EXECUTIVO

Leis Complementares

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.049, DE 8 DE AGOSTO DE 2025, que "dispõe sobre a criação da Guarda Civil Metropolitana de Porto Alegre, institui o Plano de Carreira de Guarda Civil Metropolitano, e dá outras providências."

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.049, DE 8 DE AGOSTO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5747_ce_565164_1.pdf

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.050, DE 11 DE AGOSTO DE 2025, que "altera o art. 4º e o caput do art. 21; inclui § 3º no art. 22, Subseção I, com arts. 22-A, 22-B e 22-C, na Seção IV do Capítulo II; e revoga os incs. I e II do caput do art. 21, todos na Lei Complementar nº 694, de 21 de maio de 2012, – que consolida a legislação sobre criação, comércio, exibição, circulação e políticas de proteção de animais domésticos no Município de Porto Alegre e revoga legislação sobre o tema –, modificando condições para o funcionamento de canis e gatis, acrescentando normas em relação a acumuladores de animais e dando outras providências."

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.050, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5747_ce_565170_1.pdf

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 23.401, DE 14 DE AGOSTO DE 2025, que "exclui 1 (um) exemplar de Figueira nativa (*Ficus clusiifolia*) situado na Rua General Couto de Magalhães, nº 1032, Bairro Higienópolis, CEP 90540-130, município de Porto Alegre, da relação dos vegetais imunes ao corte, constantes no art. 1º do Decreto Municipal nº 6.269, de 31 de janeiro de 1978."

DECRETO Nº 23.401, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5747_ce_565631_1.pdf

DECRETO Nº 23.402, DE 14 DE AGOSTO DE 2025, que "exclui 1 (um) exemplar de Figueira-da-folha-miúda (*Ficus cestrifolia*) situado na R. Buenos Aires, 580, Bairro Petrópolis, CEP 90670-130, município de Porto Alegre, da relação dos vegetais imunes ao corte, constantes no art. 1º do Decreto Municipal nº 6.269, de 31 de janeiro de 1978."

DECRETO Nº 23.402, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5747_ce_565632_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Tomada de Contas Especial, para apuração dos fatos envolvendo a execução do Termo de Colaboração nº 67385, firmado em 21/08/2018, entre o Município de Porto Alegre e a Associação Hospitalar Vila Nova, para gerenciamento e execução das atividades e serviços de saúde do Hospital da Restinga e Extremo Sul, no âmbito dos Processos nº 18.0.000018579-1 e 22.0.000030227-2, incluindo a análise do Parecer SETEC-CMS-SMS nº 01/2024, no prazo

de 90 (noventa) dias, prorrogáveis, contados da publicação desta, através da Portaria 703, de 13/08/2025 (Processo 24.0.000117012-7).

Nome	Matrícula	Órgão
PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA	535889	SMS
DANIEL DOURADO RAMOS	1119575	SMS
ROIBISON PORTELA MONTEIRO	1049860	SMS
IGOR MOURA MACIEL	1522132	PGM
CAROLINE OLIVEIRA ROCHA	1524720	PGM
CARLOS LEANDRO RANSAN	55030	SMTC
GUILHERME SCHOFFEN	1581473	SMTC

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º, do art. 2º, do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, e alterações posteriores, ANDRESSA SOUZA DA SILVA, 1626752/1, do Gabinete do Prefeito, a contar de 01/08/2025 até 31/12/2028, através da Portaria 697, de 12/08/2025 (Processo 23.0.000013658-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 96778/2025, com vigência de 01/08/2025 a 31/01/2026, celebrado entre o Município de Porto Alegre, neste ato representado pela Secretaria Municipal Geral de Governo, e a empresa *Power Line* Consultoria e Serviços Elétricos LTDA, em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021, a contar de 01/08/2025, através da Portaria 35075577, de 12/08/2025 (Processo 25.0.000039649-7).

I – Fiscais de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
GIANE PRENICKA	1104683	Assessor IV	Titular

II – Fiscais de Serviço:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
ALEXANDRE CAVAGNI	1280457	Engenheiro	Titular
ESMAEL DE OLIVEIRA FLORES	1317172	Engenheiro	Titular
CARLOS HENRIQUE VELHO VIVIAN	1615955	Engenheiro	Suplente

DESIGNA, em conformidade com o art. 8º, da Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021, a servidora ELIZANA VIEIRA DA CUNHA RAMOS, matrícula 1659553, Administrador, como Fiscal de Contrato, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 2723 (Registro SECON nº 75975/2021), celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ARA LOCAÇÕES LTDA

ME, CNPJ 17.793.272/0001-99, com vigência de 11/11/2024 a 10/11/2025, através da Portaria 35072755, de 14/08/2025 (Processo 21.0.000082502-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA Sindicância para apurar os fatos articulados no Processo SEI 25.0.000092221-0, com base nos incisos IV e V, do artigo 3 da Lei n 9.970/2006, através da Portaria 135 de 14/08/2025 (Processo 25.0.000092221-0).

INSTAURA Sindicância para apurar os fatos articulados no Processo SEI 25.0.000093003-5, com base nos incisos IV e V, do artigo 3 da Lei nº 9.970/2006, através da Portaria 136 de 14/08/2025 (Processo 25.0.000093003-5).

INSTAURA Sindicância para apurar os fatos articulados no Processo SEI 25.0.000093931-8, com base nos incisos IV e V, do artigo 3 da Lei n° 9.970/2006, através da Portaria 137 de 14/08/2025 (Processo 25.0.000093931-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 01/07/2025, em relação a MAIRA DA CUNHA D'OLIVEIRA SILVA, 1076957/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 30610501 de 09/10/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/10/2024, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 35106424 de 13/08/2025 (Processo 25.0.000104772-0).

CESSA, a contar de 23/06/2025, em relação a ALEXANDRA LUCAS BIZZI, 960187/3, Professor M1, ED103M1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 33189637 de 08/04/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/04/2025, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 35106931 de 13/08/2025 (Processo 25.0.000107300-4).

CESSA, a contar de 01/07/2025, em relação a MARCELO MERTINS, 1575597/3, Professor M4/Temporário, TEMP23, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 34609657 de 11/07/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/07/2025, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 35105077 de 13/08/2025 (Processo 25.0.000104774-7).

CESSA, a contar de 07/07/2025, em relação a MICHELE BERNARDI BARBOSA, 1532723/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 32377733 de 11/02/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/02/2025, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 35107456 de 13/08/2025 (Processo 25.0.000107292-0).

CESSA, a contar de 14/07/2025, em relação a FABRICIO GIRAUD BUENO, 1712080/1, Professor M4/Temporário, TEMP23, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 34817398 de 25/07/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30/07/2025, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 35118041 de 14/08/2025 (Processo 25.0.000108004-3).

CONCEDE, ao servidor MAURO BINZ KALIL, 526440/6, Médico, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, no período de 04/07/2025 a 04/07/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativo ao Contrato nº 96.224/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35104683 de 13/08/2025 (Processo 22.0.000108252-7).

CONCEDE, à servidora VANESSA NASCIMENTO SCHLEDER, 1525840/1, Assistente Administrativo, da Procuradoria-Geral do Município, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 10/07/2025 a 03/11/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativa ao Contrato nº 92035/2024, com base no Decreto nº 23.320/25, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35127780 de 14/08/2025 (Processo 25.0.000106943-0).

CONCEDE, à servidora ROBERTA TOLFO VIEIRA, 1085565/1, Assistente Administrativo, da Procuradoria-Geral do Município, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 24/07/2025 a 23/07/2026, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 95562/2025, com base no Decreto nº 23.320/25, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35127027 de 14/08/2025 (Processo 25.0.000109180-0).

CONCEDE, aos servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Cultura (SMC) – GIP Nível 04, a contar de 07/09/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35118372, de 14/08/2025 (Processo 25.0.000086775-9).

MATR	VINC	SERVIDOR	CARGO
1065165	1	INES SPOLADOR DE RODRIGUEZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
1151010	1	JOSE MANOEL DE SOUZA SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
1526243	1	MARCELO PEIL MARTINS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
440209	1	ROSANE MONTEIRO MOTTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CONCEDE, ao servidor DIOGENES SAVI MONDO, 1224182/1, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura (SMOI), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 28/08/2025 a 31/12/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativo ao Termo Aditivo nº 95584/2025 do Contrato nº 87473/2023, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35127638 de 14/08/2025 (Processo 22.0.000073427-0).

CONCEDE, à servidora CAROLINA ROSSATO CRASOVES, 844771/2, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 23/07/2025 a 01/01/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativo ao Termo Aditivo nº 96.437/2025 do Contrato nº 92.443/2024, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35119833 de 14/08/2025 (Processo 24.0.000099271-9).

CONVOCA ALINE MANOELA SANTANA DOS SANTOS DE ALMADA, 1624016/2, Professor M1 / Temporario, TEMP20, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 07/07/2025 a 01/07/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 35105316 de 13/08/2025 (Processo 25.0.000107299-7).

CONVOCA MARCIA LUIZA PEREIRA DAS NEVES, 1447491/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 30/05/2025 a 28/05/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 35105001 de 13/08/2025 (Processo 25.0.000104768-2).

CONVOCA GABRIELA CASOLA ROMEU, 1711407/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 25/06/2025 a 17/06/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 35104911 de 13/08/2025 (Processo 25.0.000104767-4).

CONVOCA BRUNA POOCH NUNES VIEIRA MENGUE, 1711415/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 23/06/2025 a 17/06/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 35104848 de 13/08/2025 (Processo 25.0.000095039-7).

CONVOCA ROBERTA BORGES DOS SANTOS, 1520687/3, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 17/03/2025 a 12/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 35105193 de 13/08/2025 (Processo 25.0.000107298-9).

CONVOCA MATHEUS OLIVEIRA DA SILVA, 1605496/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 16/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 35106048 de 13/08/2025 (Processo 25.0.000104773-9).

CONVOCA DANIEL ROCHA FRANZ, 1712829/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 35105870 de 13/08/2025 (Processo 25.0.000107303-9).

CONVOCA SILVANA FARIAS DOS SANTOS DUTRA, 1702068/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 07/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 35105528 de 13/08/2025 (Processo 25.0.000107301-2).

CONVOCA CARLOS EDUARDO DUTRA AQUINO, 1630130/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 03/07/2025 a 09/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 35105861 de 13/08/2025 (Processo 25.0.000107296-2).

CONVOCA ALEX RIBEIRO MARTINS, 1044419/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 11/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 35108040 de 13/08/2025 (Processo 25.0.000107209-1).

CONVOCA ALEXSANDRO SOUZA DE FREITAS, 1179551/7, Conselheiro Tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, para prestar Serviço Noturno, de 14/07/2025 a 09/01/2028, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58, Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 35118797 de 14/08/2025 (Processo 24.0.000098125-3).

DECLARA estáveis, nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 35137130 de 14/08/2025 (Processo 25.0.000106624-5).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de Avaliação
ADELIA CORREA DA SILVA	1379640/1	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA	SMED	09/06/2022 a 08/06/2025
ANA PAULA RIBEIRO DE OLIVEIRA	1139169/4	ENFERMEIRO	SMS	06/07/2022 a 05/07/2025
BRUNO NUNES OLIVEIRA	1599852/1	ENFERMEIRO	SMS	29/06/2022 a 27/06/2025
CARLA BEATRIZ DA COSTA	795061/4	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	20/11/2018 a 21/05/2024
CAROLINE VIEIRA DOS SANTOS WITT	957656/2	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	20/06/2022 a 19/06/2025
CHRISTINA FIORINI TOSCA	1037668/2	ENFERMEIRO	SMS	28/06/2022 a 27/06/2025
CLAUDIA REGINA BATISTA ESTULLA	1595083/1	ENFERMEIRO	SMS	24/06/2022 a 23/06/2025
CLEBER ROJAS SILVA	1429485/3	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	30/03/2020 a 29/03/2023
				10/06/2022 a

DEBORA BARAIBAR	1253620/3	ENFERMEIRO	SMS	09/06/2025
ERNANDO LUIZ TEIXEIRA JUNIOR	1594710/1	ENFERMEIRO	SMS	02/06/2022 a 01/06/2025
FABERSON JOAO MOCELIN OLIVEIRA	1079409/2	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	11/03/2022 a 10/03/2025
INGRID STAHLER KOHL	976870/3	NUTRICIONISTA	SMED	11/07/2022 a 10/07/2025
JESSICA CLARA FRAUCHES DE MELO	1601083/1	ENFERMEIRO	SMS	05/07/2022 a 04/07/2025
JESSICA DA SILVA TELOKEN	1028928/3	ENFERMEIRO	SMS	20/06/2022 a 19/06/2025
LUCIA HELENA DOMINI SOUTO	1591100/1	ENFERMEIRO	SMS	07/06/2022 a 06/06/2025
LUCIANA DE MELO WEBER	1320599/2	ENFERMEIRO	SMS	06/06/2022 a 05/06/2025
MELINA ADRIANA FRIEDRICH	1600990/1	ENFERMEIRO	SMS	01/07/2022 a 30/06/2025
ROSELAINE DIAS DA SILVA GOMES DE SOUZA	417741/5	ENFERMEIRO	SMS	31/05/2022 a 29/05/2025
SARA KVITKO DE MOURA	1199480/2	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	13/06/2022 a 12/06/2025
TAINA DAMASCENO DOS SANTOS	1241516/3	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA	SMS	09/06/2022 a 08/06/2025

DESIGNA GUILHERME MADEIRA HATSCK, 425324/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Centro de Comunidade Parque Madepinho/Unidade Pedagógica/Diretoria de Esporte e Lazer/ Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, 52301004, vaga 1001889, a contar de 01/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 35101611 de 13/08/2025 (Processo 22.0.000026489-3).

DESIGNA FERNANDA MATOS PINTO DE SOUZA, 1525395/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer a Função Gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Patrimônio e Almoxarifado/Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, 52500020, vaga 1001867, a contar de 01/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 35101619 de 13/08/2025 (Processo 22.0.000026489-3).

DESIGNA SERGIO LUIZ RODRIGUES BARBOZA, 101877/1, Recepcionista, AA10804, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer a função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Equipe de Patrimônio e Almoxarifado/Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, 52500020, vaga 1002166, a contar de 01/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 35101622 de 13/08/2025 (Processo 22.0.000026489-3).

DESIGNA CAROLINA OCHOA, 728886/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Serviços e Infraestrutura de Mercados e Atividades Comerciais /Unidade de Gestão do Patrimônio

Imobiliário/ Diretoria de Gestão do Patrimônio/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500045, vaga 1001208, a contar de 12/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 35138023 de 14/08/2025 (Processo 25.0.000107805-7).

DISPENSA GUILHERME MADEIRA HATSCK, 425324/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, da Função Gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Patrimônio e Almoxarifado/Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, 52500020, vaga 1001867, a contar de 01/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 35101596 de 13/08/2025 (Processo 22.0.000026489-3).

DISPENSA FERNANDA MATOS PINTO DE SOUZA, 1525395/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, da Função Gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Equipe de Patrimônio e Almoxarifado/ Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, 52500020, vaga 1002166, a contar de 01/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 35101602 de 13/08/2025 (Processo 22.0.000026489-3).

DISPENSA LETICIA HAUSER MEDEIROS, 1110179/1, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Atenção À Saúde /Gerência de Saúde do Servidor Municipal /Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500048, vaga 1001208, a contar de 12/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 35138009 de 14/08/2025 (Processo 25.0.000107805-7).

EXONERA DIEGO MURILO DOS SANTOS ROCHA, 1552171/1, do Cargo em Comissão Nível 16 Especial, EP31216, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, vaga 1003810, a contar de 11/08/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35125724, de 14/08/2025 (Processo 21.0.000027555-4).

FAZ CESSAR, a contar de 04/07/2025, os efeitos da Portaria 34622248 de 17/07/2025, em relação ao servidor MAURO BINZ KALIL, 526440/6, Médico, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35104178 de 13/0/2025 (Processo 22.0.000108252-7).

FAZ CESSAR, a contar de 07/09/2025, em relação aos servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Cultura (SMC), a Gratificação de Incentivo à Produtividade, as concessões de Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, com base no Decreto nº 23.320, de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35118354 de 14/08/2025 (Processo 25.0.000086775-9).

MATR	VINC	SERVIDOR	CARGO	NIVEL	PROCESSO CONCESSÃO
441378	1	ALEXANDRE SOARES FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4	22.0.000004418-4
1065165	1	INES SPOLADOR DE RODRIGUEZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4	22.0.000004418-4

1151010	1	JOSE MANOEL DE SOUZA SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4	22.0.000004418-4
1526243	1	MARCELO PEIL MARTINS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4	22.0.000155839-4
440209	1	ROSANE MONTEIRO MOTTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4	22.0.000086023-2
1095722	1	ROSE MARI NUNES DA SILVA	ADMINISTRADOR	4	24.0.000055750-8

MODIFICA, a Portaria 33810241 disponibilizada no DOPA em 15/07/2025 que tornou sem efeito a nomeação da candidata NAYARA MENDES DOS SANTOS, Assistente Administrativo, AA.1.04.06. A quanto ao número da Portaria que passa a ser 35100025/2025, e não como constou, através da Portaria 35100025 de 13/08/2025 (Processo 25.0.000016157-0).

NOMEIA CLEUZA MARLI FERNANDES GARRAFIEL, 1719335/1, para o Cargo em Comissão Nível 12 Geral, GE31212, na Secretaria Municipal Geral de Governo, vaga 1004154, a contar de 04/08/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 35110631, de 13/08/2025 (Processo 25.0.000104102-1).

NOMEIA no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, ESM-1.01.ESM.A, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 770, com homologação disponibilizada no DOPA em 17/04/2024, na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35115166 de 13/08/2025 (Processo 25.0.000029177-6).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
GUILHERME DALLA FAVERA HOERLLE	12º Geral	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme *e-mail* enviado com as orientações para o ingresso.

NOMEIA *sub judice,* no cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL, AT-1.01.AF, na Secretaria Municipal da Fazenda, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 603, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/01/2020, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35115249 de 13/08/2025 (Processo 20.0.000006874-9).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
THIAGO VINICIOS DENARDI	118º Geral	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme *e-mail* enviado com as orientações para o ingresso.

NOMEIA ANA PAULA CHARAO DE ANDRADE, 315178/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo Cargo em Comissão de Nível 17 Geral, GE31217, na Secretaria Municipal da Cultura, vaga 1003607, durante o impedimento do titular, PAULO CESAR BRASIL DO AMARAL, 1571133/1, por motivo de férias, no período de 25/08/2025 à 03/09/2025, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 35090980, de 12/08/2025 (Processo 25.0.000099807-1).

NOMEIA GUSTAVO FIRPO DAL PONTE, 1719360/1, para o Cargo em Comissão Nível 17 Geral, GE31217, na Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, vaga 1003583, a contar de 06/08/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 35121309, de 14/08/2025 (Processo 25.0.000097055-0).

NOMEIA MARIA GUANECI MARQUES DE AVILA, matrícula 416232/5, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da MICRORREGIÃO 07 - RESTINGA, 43501007, vaga 1002120, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, durante o impedimento do titular JORGE EDUARDO SOARES NUNES, matrícula 1670867/1, por motivo de férias, no período de 13/08/2025 a 30/08/2025, com base no artigo 69, § 2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 35096331 de 13/08/2025 (Processo 25.0.000106181-2).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato GLEDSON MORAIS TOSCANI, aprovado no Concurso Público 770, MÉDICO ESPECIALISTA – MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 35014323, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/08/2025, que o nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 35115146 de 13/08/2025 (Processo 25.0.000029177-6).

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a MARCIA GOMES, 351857/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 04/05/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 35081860 de 12/08/2025 (Processo 25.13.000003633-6).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CAROLINE LENGLER, 936975/4, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria de Serviços Públicos/ Procuradoria-Geral Adjunta de Pessoal e Serviços Públicos/Procuradoria-Geral do Município, 03525009, substituindo RODRIGO LAGAGGIO ROSA, 1054023/1, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 03/09/2025 a 17/09/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 35112007 de 13/08/2025 (Processo 24.0.000130043-8).

CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais,

ALTERA a Portaria 21786869, de 28/12/2022, que designou servidores a comporem o Comitê de Monitoramento das Recomendações de Auditoria Interna (CMRAI), excluindo a servidora SANDRA GRAZIELA BALBINOT, Auditora de

Controle Interno, matrícula 1652168, Titular, como representante da Equipe de Monitoramento de Recomendações e Consultoria (EMRC), e incluindo a servidora LILIAN SOUZA STROHMEIER, Auditora de Controle Interno, matrícula 1554344, como Titular da Equipe de Monitoramento de Recomendações e Consultoria (EMRC), para compor o CMRAI, conforme Instrução Normativa 003/2022 da Controladoria-Geral do Município, a contar de 13/08/2025, através da Portaria 35101459, de 13/08/2025 (Processo 22.0.000159080-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 33967544 de 02/06/2025, que designou servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob nº 94085/2025, com vigência de 10/02/2025 a 09/02/2026, Processo Administrativo 25.0.000000606-0 celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Empresa BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 28.008.410/0001-06, cujo objeto é a prestação de serviços por meio de sistema informatizado via *web* e integrado com tecnologia de instrumento de acesso (aplicativo ou outra forma de disponibilidade móvel de serviço), o gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas dos veículos oficiais próprios e equipamentos agregados ou não aos veículos, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023 e pela Lei 12.827/21, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 15/08/2025, através da Portaria 35126324 de 15/08/2025 (Processo 25.0.000004915-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	CHRISTOPHER MARTIN MULLER DE SOUZA	1633120/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EDUARDO DA ROSA SCARCHINISKI	1513273/02	ADMINISTRADOR
Fiscal de Serviços	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA	89038/01	OPERÁRIO (CLT)	RAFAEL EDUARDO BREDA DE BEM VEIGA	525197/02	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 GERAL

MODIFICA a Portaria 33950724, publicada no DOPA Ed. 7528, modificada pelas Portarias 34195918, publicada no DOPA Ed. 7543, e 34439752/2025, publicada no DOPA Ed. 7552, para fiscalização do Termo de Alienação de Solo Criado por Contrapartida - TASCC 001/2025 (Contrato Registrado SECON nº 95390/2025), celebrado entre o Município de Porto Alegre e Plaenge Empreendimentos Imobiliários LTDA, CNPJ nº 78.638.061/0090-41, para excluir os servidores JOSIANE GASPERIN, Engenheiro, 1134043/1, e ALEXANDRA ALVES SABADIN, Arquiteto, 1299280/1, a contar de 18/07/2025, através da Portaria 35130020, de 14/08/2025 (Processo 25.0.000009871-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a GENECI LOPES DE ANDRADE GUZMAN, 1305085/03, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 01/04/2025, com base no artigo 24, alínea ‘d’ e artigo 25, alínea ‘b’ da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 35098489, de 13/08/2025 (Processo 25.0.000108622-0).

CONCEDE, a VALDIRENE CARLA DIAS MORCH, 1181912/04, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/04/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 35100270 de 13/08/2025 (Processo 25.0.000108669-6).

CONCEDE, a KARLA LILIAN CUIMBRA DA SILVA, 1592742/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/04/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 35101920 de 13/08/2025 (Processo 25.0.000108712-9).

CONCEDE, a MARIA DE FÁTIMA EMÍDIO DE OLIVEIRA, 1366378/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/04/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 35103592 de 13/08/2025 (Processo 25.0.000108778-1).

DESIGNA THAIS BUFFON BAGATINI, 1666827/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Assessoria Técnica/ Secretaria Municipal de Educação, 15004008, substituindo ERIKA KUPAC VIANNA, 1308866/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Licença adotante, de 20/07/2025 a 14/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34768437 de 14/08/2025 (Processo 25.0.000058577-0).

DESIGNA LUCIMARA VIZZOTTO REFFATTI, 551986/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul/Secretaria Municipal de Educação, 15626016, substituindo ANDERSON SANTOS, 761490/2, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença de saúde, de 29/07/2025 a 14/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 35067338 de 14/08/2025 (Processo 24.0.000078874-7).

DESIGNA RICARDO DE LORENZO, 493536/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Rincão/Secretaria Municipal de Educação, 15626047, substituindo RICARDO SARTORI NUNES, 945770/2, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 15/07/2025 a 03/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34758742 de 11/08/2025 (Processo 25.0.000092310-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SORAYA LOPES GONCALVES, 1103628/1, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800011, substituindo SARA ARIANA MACHADO BOFF

SBERZE SENGIK, 1552341/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de férias, de 28/07/2025 a 06/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 35072790 de 12/08/2025 (Processo 22.0.000079584-8).

DESIGNA LEONEL AUGUSTO MORAIS ALMEIDA, 1319345-01, Farmacêutico, Coordenador da Assistência Farmacêutica, como Presidente, ANA LUCIA REICHELT ELY PITTA PINHEIRO, 1112430-02, Farmacêutica, GISELE BARBON, 913446-03, Farmacêutica, LUTIANE MOZZAQUATRO PARCIANELLO, 1319337-01, Farmacêutica, GRAZIELE PEREIRA RAMOS PEDRAZZA, 1487876-01, Farmacêutica, PATRICIA DE SOUZA CORREA, 1323075-01, Farmacêutica, LAURA BRAGA DE PINHO, 954631-02, Farmacêutica, GABRIELA BOLFE DE OLIVEIRA, 1454889-01, Farmacêutica, CAROLINA MELCHIOR LEANDRO, 1659359-01, Farmacêutica, MARCELO LUCIANO ROSA DOS SANTOS, 1319370-01, Farmacêutico, Mariana Ferraz Rodrigues, 1314696-01, Farmacêutica e TÁBITHA DAHMER ROCHA, 1314688-01, Farmacêutica como membros para comporem a Comissão de Inventário de Medicamentos, Exercício 2025, cujo levantamento será efetuado no do Núcleo de Distribuição de Medicamentos da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 13/10/2025 a 17/10/2025, conforme Portaria 34989304, de 06/08/2025 (Processo 25.0.000080873-6).

DESIGNA RAFAEL LUCENA DOS SANTOS, 1668420/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Gestão de Pessoas/Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de Saúde, 18700013, substituindo LIVIA DISCONSI WOLITZ DE ALMEIDA, 1080857/1, Psicologo, ES129NS, por motivo de Licença-Prêmio, de 14/07/2025 a 12/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 35130629 de 14/08/2025 (Processo 24.0.000068207-8).

DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, no cargo de AGENTE DE SANEAMENTO, OP-2.15.04, no Departamento Municipal de Água e Esgotos, o (a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público 096 - Agente de Saneamento, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/12/2024, em caráter efetivo, para cumprir Estágio Probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35008715 de 07/08/2025 (Processo 25.10.000003292-4, autorizado em 29/05/2025 Processo 25.0.000027598-3).

Classificação Lista Geral	Classificação Negro	Nome	Cargo	CP
04°	-	LUCIANO ALEX DE SOUZA	AGENTE DE SANEAMENTO	96

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato MARCELO BALEN, Agente de Saneamento, OP-2.15.04, a Portaria 34214708, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/08/2025, que nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 35007914 de 07/08/2025 (Processo 25.10.000003292-4).

GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a JOSE LUIZ BORBA DA ROSA, 337850/4, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, da Coordenação de Relações de Trabalho/Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 01/07/2025, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à Função Gratificada de Nível 06, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 35128279 de 14/08/2025 (Processo 19.10.000005608-1).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a ARIADINE SUMAQUE SPINDOLA, 1475843/1, Chefe de Seção ou Equipe, comissionado, da Equipe de Apoio Funcional/Coordenação de Apoio A Procuradoria Municipal Autárquica/Diretoria-Geral, a contar de 19/05/2025, os efeitos da Portaria 31640431 de 16/12/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/12/2024, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à Função Gratificada de Nível 04, através da Portaria 35115866 de 13/08/2025 (Processo 23.10.000005139-1).

CONCEDE, a CECILIA PEIXOTO MOSSNER, 1096591/2, Tecnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Equipe de Topografia/Coordenacao de Controle de Perdas/Gerencia de Planejamento/Diretoria de Gestao e Desenvolvimento, a contar de 01/06/2025, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 35111110 de 13/08/2025 (Processo 22.10.000002482-8).

CONCEDE, a CRISTIANO DALPIAZ, 1666592/2, Agente de Saneamento, temporário, da Coordenação de Manutenção de Adutoras/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, a contar de 30/06/2025, gratificação por atividades Insalubres em Grau Máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 35118427 de 14/08/2025 (Processo 25.10.000007765-0).

CONCEDE, a LUCAS DA ROCHA PEREIRA, 1715488/1, Operador de Subestação, temporário, da Equipe de Operadores/ Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, a contar de 09/07/2025, gratificação por atividades Insalubres em Grau Máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 35118453 de 14/08/2025 (Processo 25.10.000008159-3).

CONCEDE, a RAFAEL FERREIRA PAZ, 1677071/1, Operador de Subestação, temporário, da Equipe de Operadores/ Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, a contar de 15/07/2025, gratificação por atividades Insalubres em Grau Máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 35118461 de 14/08/2025 (Processo 25.10.000008155-0).

CONCEDE, a SONIA GONÇALVES MAINARDO, 346229/2, Operário Especializado, Adido, da Equipe de Conservação de Áreas Verdes/Coordenação de Patrimônio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 12/02/2025, gratificação por atividades Insalubres em Grau Máximo (40%), com

base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 35118497 de 14/08/2025 (Processo 25.10.000008439-8).

CONCEDE, a JOSE EDUARDO COUTINHO TESSIS, 711655/1, Técnico Industrial, TP20507, efetivo, do Centro de Supervisão Operacional/Diretoria-Geral, a contar de 10/02/2025, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função Gratificada de Nível 06, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 35115469 de 13/08/2025 (Processo 25.10.000008199-2).

CONCEDE, a ARIADINE SUMAQUE SPINDOLA, 1475843/1, Chefe de Seção ou Equipe, comissionado, da Equipe de Apoio Funcional/Coordenação de Apoio A Procuradoria Municipal Autárquica/Diretoria-Geral, a contar de 19/05/2025, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à Função Gratificada de Nível 06, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 35115877 de 13/08/2025 (Processo 23.10.000005139-1).

CONCEDE, a DANIEL COMERLATTO VIANA, 1461966/3, Gerente de Projetos I, 10000005, comissionado, do/da Gabinete da Diretoria-Geral/Diretoria-Geral, a contar de 01/02/2025, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 35124223 de 14/08/2025 (Processo 25.10.000008450-9).

CONVOCA MELISSA DE OLIVEIRA MACHADO, 1297937/02, adido, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 28/07/2025, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "b" e artigo 131, da LC 133/1985; e artigo 37, inciso II; artigo 44, inciso II, da Lei 6203/1988, e suas alterações, através da Portaria 35127812 de 14/08/2025 (Processo 25.10.000007475-9).

DESIGNA, em substituição à Portaria 29858380 de 16/08/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/08/2024, os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo do contrato de execução da substituição da adutora de recalque da EBAT 1° de maio, com a empresa *DRILLING COMPANY* – CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 12.516.306/0001-84, tendo a Comissão o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação de relatório, a contar desta publicação, e de acordo com a Informação GLCPI-DMAE nº 3474/2025, através da Portaria 35047068 de 09/08/2025 (Processo 21.10.000006065-9).

ATUAÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Presidente	YVES PEREIRA MULLER	1214446/1	Engenheiro
Membro	RICARDO RODRIGUES VAZ	560975/2	Engenheiro
Membro	TIAGO KOLOGESKI SIMÃO	1277200/1	Engenheiro

TORNA SEM EFEITO a Portaria 33156798 de 07/04/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/04/2025, que designou ANELISE SAMPAIO DOS SANTOS, 1165720/1, Administrador, ES201NS, efetivo, da Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pela Função Gratificada de Gerente, da Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, 90500000, substituindo MARCO ROGERIO

LIBERATO DA SILVA, 714942/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, por motivo de férias, de 08/04/2025 a 17/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 35132546 de 14/08/2025 (Processo 21.10.000008642-9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 35038037 de 08/08/2025, divulgada no Diário Oficial na Edição 7577 de 11/08/2025, para designar no período de 01/08/2025 a 12/02/2026, o seguinte servidor MARCELO MACHADO CARDOSO, matrícula nº 1676466, ocupante de Cargo em Comissão Nível 19 Geral, para atuar como Fiscal de Serviço Titular, para atuar na fiscalização do presente Termo Aditivo de n° 07 de Prazo ao Contrato, registrado na Procuradoria-Geral do Município sob o número 71349/2020 firmado com a empresa Branet Informática EIRELI, CNPJ nº 09.380.075/0001-10, cujo objeto é a manutenção e uso de software para gerenciamento das áreas sociais do Departamento Municipal de Habitação, através da Portaria 35119506, de 14/08/2025 (Processo 004.001095.15.3. 00000).

Nome	Matrícula	Cargo	Em substituição	Matrícula	Atuação	Órgão
MARCELO MACHADO CARDOSO	1676466	Cargo em Comissão Nível 19 Geral	LORACI DA ROSA PAZ	1482165	Fiscal de Serviço Titular	DEMHAB

MODIFICA a Portaria 35053180 de 11/08/2025, divulgada no Diário Oficial na Edição 7578 de 12/08/2025, para designar no período de 01/08/2025 a 20/072029, o seguinte servidor MARCELO MACHADO CARDOSO, matrícula nº 1676466, ocupante de Cargo em Comissão Nível 19 Geral, para atuar como Fiscal de Serviço Titular, para atuar na fiscalização do Contrato nº 136/2025, que tem por objeto a contratação de serviços de *Outsourcing* de Impressão, com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, firmado com a empresa Tecprinters Tecnologia de Impressão Ltda, inscrita no CNPJ nº 00.809.489/0001-47, através da Portaria 35120994 de 14/08/2025 (Processo 25.14.000002613-3).

Nome	Matrícula	Cargo	Em substituição	Matrícula	Atuação	Órgão
MARCELO MACHADO CARDOSO	1676466	Cargo em Comissão Nível 19 Geral	LORACI DA ROSA PAZ	1482165	Fiscal de Serviço Titular	DEMHAB

MODIFICA a Portaria 35051417 de 11/08/2025, divulgada no Diário Oficial na Edição 7578 de 12/08/2025, para designar no período de 01/08/2025 a 13/03/2026, o seguinte servidor MARCELO MACHADO CARDOSO, matrícula 1676466, ocupante de Cargo em Comissão Nível 19 Geral, para atuar como Fiscal de Serviço Titular, para atuar na fiscalização do Contrato 82457/2023, cujo objeto é Prestação de Serviço Técnicos referente à Manutenção de Infraestrutura da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), análise, consultoria, desenvolvimento de sistema de informação, sustentação, suporte, manutenção e evolução de infraestrutura tecnológica e de sistema para o DEMHAB, com a Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA, através da Portaria 35121805, de 14/08/2025 (Processo 23.14.000000809-6).

Nome	Matrícula	Cargo	Em substituição	Matrícula	Atuação	Órgão
MARCELO MACHADO CARDOSO	1676466	Cargo em Comissão Nível 19 Geral	LORACI DA ROSA PAZ	1482165	Fiscal de Serviço Titular	DEMHAB

COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 08/01/2024, abono permanência ao servidor RAUL SALDANHA PILLA, 679073/1, Arquiteto, de acordo com o que determina a Emenda Constitucional nº 041/03, através da Portaria 35117590, de 14/08/2025 (Processo 25.13.000003971-8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA IVAN PEREIRA GONCALVES, 21516.0, Gari deste Departamento, à disposição da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no período de 18/07/2025 até 31/12/2028, com ônus para o destino, com base no art. 32, inciso I e art. 270 da LC 133/85 e Decreto 15.559/07, através da Portaria 35117826 de 14/08/2025 (Processo 25.17.000002678-0).

DESIGNA, para o período de 21/08/2025 até 19/09/2025, THATIANE TCACENCO CAROLINO, 104220.3, Diretora Financeira Substituta, para desempenhar as funções de Ordenador Financeiro do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, através da Portaria 35126458 de 14/08/2025 (Processo 16.17.000000232-6).

DESIGNA, para o período de 21/08/2025 até 19/09/2025, THATIANE TCACENCO CAROLINO, 104220.3, Diretora Financeira Substituta, para desempenhar as funções de Ordenador de Despesa do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, através da Portaria 35126505 de 14/08/2025 (Processo 17.17.000000441-3).

NOMEIA no CARGO de Assistente Administrativo, AA.1.04.06. A, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 747/2023, com edital de homologação disponibilizado no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/04/2024, em caráter efetivo, para cumprir Estágio Probatório, com base legal no Art. 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 35122358 de 14/08/2025 (Processo 25.17.000002233-4).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse, conforme *e-mail* encaminhado; enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos escaneados no formato PDF, para o *e-mail* sp@dmlu.prefpoa.com.br.
EDISEU ALVES DOS SANTOS	11º Geral	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato MARCUS VINÍCIUS PINTO DOS SANTOS, Assistente Administrativo – 10º lugar na classificação geral, a Portaria 34816025 de 25/07/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/07/2025, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no art. 26, § 2º, da LC 133/85, através da Portaria 35122082 de 14/08/2025 (Processo 25.17.000002233-4).

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a LEILA SUZANA HOFSTATTER, 76254.7, Técnico Social deste Departamento, a contar de 16/06/2025, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 04, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso III, letras "h" e "p", combinado com o Art. 2º, inciso II, da IN 02/15 - DMLU, através da Portaria 35050659 de 11/08/2025 (Processo 25.17.000002463-9).

CONCEDE a CRISTIAN BLODORN VON LAER, 136550.9, Engenheiro deste Departamento, a contar de 25/02/2025, a gratificação pelo exercício de atividades Insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea “f” da LC 133/85 e pelo desempenho das atividades de Assessor Técnico, do Laudo nº 01/2025 da Diretoria Administrativa - DMLU, com vigência atual, através da Portaria 35060703 de 11/08/2025 (Processo 25.17.000000921-4).

CONCEDE a ANDRE LUIS NUNES, 66142.1, Gari deste Departamento, a contar de 01/07/2025, a Gratificação pelo exercício de Atividades Insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea “f” da LC 133/85 e pelo desempenho das atividades de manutenção predial e obras, manutenção de sanitários públicos e manutenção de cestos coletores, previstas no Laudo nº 02/2023 da Diretoria Administrativa - DMLU, com vigência atual, através da Portaria 35075472 de 12/08/2025 (Processo 25.17.000002354-3).

FAZ CESSAR, em relação a IVAN PEREIRA GONCALVES, 21516.0, Gari deste Departamento, a contar de 18/07/2025, os efeitos da Portaria 33404691 de 24/04/2025, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades Insalubres em Grau Máximo (40%), tendo em vista movimentação, através da Portaria 35117685 de 14/08/2025 (Processo 25.17.000002678-0).

FAZ CESSAR, em relação a CLAUDIA JAEGER DA CUNHA, 112926.0, Assistente Administrativa deste Departamento, a contar de 15/08/2025, os efeitos da Portaria 32203244 de 30/01/2025, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de Pagamento em Grau 06, tendo em vista movimentação, através da Portaria 35119962 de 14/08/2025 (Processo 25.0.000104101-3).

FAZ CESSAR, em relação a JANAINA SARTORI FERRANTINO, 44015.5, Assistente Administrativo deste Departamento, a contar de 16/08/2025, os efeitos da Portaria 33762325 de 19/05/2025, que concedeu a Gratificação Especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de Pagamento em Grau 06, tendo em vista movimentação, através da Portaria 35125760 de 14/08/2025 (Processo 25.17.000002986-0).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PRISCILLA GNEWUCH, 166183.3, Assistente Administrativo, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Serviço de Monitoramento Operacional, 1.3.1.6, deste Departamento, para substituir GUSTAVO DORNELES DE CASTRO, 149722.7, Assistente Administrativo, por impedimento legal do titular, no período de 05/09/2025 até 19/09/2025, através da Portaria 35119621 de 14/08/2025 (Processo 25.17.000001570-2).

DESIGNA CLAUDIA JAEGER DA CUNHA, 112926.0, Assistente Administrativa deste Departamento, a contar de 15/08/2025, para exercer o Cargo em Comissão 12 GE, vaga 3000180, com base no Art. 68 da LC 133/85, através da Portaria 35120636 de 14/08/2025 (Processo 25.0.000104101-3).

DESIGNA JANAINA SARTORI FERRANTINO, 44015.5, Assistente Administrativo este Departamento, a contar de 16/08/2025, para exercer a Função Gratificada da Diretoria de Recursos Humanos, 1.3.1.7, vaga 3000019, com base no Art. 68 da LC 133/85, através da Portaria 35126037 de 14/08/2025 (Processo 25.17.000002986-0).

DESIGNA THATIANE TCACENCO CAROLINO, 104220.3, Administradora, para responder pela Diretoria Financeira deste Departamento, Cargo em Comissão Nível 17 Geral, 3000190, para substituir ANDERSON FIEDLER DE OLIVEIRA, 66455.0, Assistente Administrativo, por impedimento legal do titular, no período de 21/08/2025 até 19/09/2025, através da Portaria 35126323 de 14/08/2025 (Processo 24.17.000004128-7).

DISPENSA CLAUDIA JAEGER DA CUNHA, 112926.0, Assistente Administrativa deste Departamento, a contar de 15/08/2025, da Função Gratificada da Diretoria de Recursos Humanos, 1.3.1.7, vaga 3000019, com base no Art. 73 da LC 133/85, através da Portaria 35120471 de 14/08/2025 (Processo 25.0.000104101-3).

DISPENSA JANAINA SARTORI FERRANTINO, 44015.5, Assistente Administrativo deste Departamento, a contar de 16/08/2025, da Função Gratificada de Chefe do Setor de Ingresso 1.3.1.3, vaga 3000047, com base no Art. 73 da LC 133/85, através da Portaria 35125945 de 14/08/2025 (Processo 25.17.000002986-0).

HOMOLOGA o Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Sindicância - DMLU, acolhendo na íntegra as recomendações contidas naquele documento, através da Portaria 35088848 de 12/08/2025 (Processo 25.17.000000472-7).

HOMOLOGA o Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Sindicância - DMLU, acolhendo na íntegra as recomendações contidas naquele documento, através da Portaria 35089117 de 12/08/2025 (Processo 25.17.000000473-5).

HOMOLOGA o Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Sindicância - DMLU, acolhendo na íntegra as recomendações contidas naquele documento, através da Portaria 35089393 de 12/08/2025 (Processo 25.17.000000475-1).

HOMOLOGA o Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Sindicância - DMLU, acolhendo na íntegra as recomendações contidas naquele documento, através da Portaria 35089548 de 12/08/2025 (Processo 25.17.000000474-3).

DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a servidora ANGÉLICA RAMONA SILVEIRA DA SILVA, matrícula 1517635/01, Assistente Administrativo (AA60106), para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade de Recursos Humanos, da Diretoria Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, em substituição à titular, CARIN CECÍLIA DA ROSA CARVALHO, matrícula 973273/01, Administradora (ES601NS), por motivo de férias, no período de 11/08/2025 a 20/08/2025, com base no artigo 69, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, alterações posteriores e Decreto nº 15.047, de 13/01/2006, através da Portaria 146 de 12/08/2025 (Processo 25.13.000001246-1).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e parágrafo único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 221 de 07/08/2025 (Processo 25.13.000005180-7).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
ROSA MARIA LIMA SILVEIRA	13230/01-1	ANTAO FERREIRA SILVEIRA	13230/01	31/08/2016

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1° do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 231 de 05/08/2025 (Processo 25.13.000005275-7).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
GLADIS MARIA CORREA DA ROSA	180674/03-1	PAULO ROBERTO DA SILVA	180674/03	21/07/2025

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 240 de 12/08/2025 (Processo 25.13.000005592-6).

Matrícula	Nome	Data falecimento
75910	SILVIA DA SILVA CHIECHELSKI	19/06/2025

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte face decisão judicial, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no § 5º do artigo 64 e § 1º do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 179 de 06/08/2025 (Processo 24.13.000005547-5).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
NEUZA CABRAL DE ALMEIDA	18846/01-1	OSWALDO FRAGA	18846/01	30/07/2024

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 224, de 30/07/2025 (Processo 25.13.000005219-6).

Matrícula	Nome	Data falecimento
131055	ANITA DE SOUZA CASARTELLI	27/07/2025

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 4º, inciso III da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 047/2005, especial, a contar de 21/10/2019, a servidora MARCIA REGINA DOS SANTOS FRAGA, matrícula 252053, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, por determinação Judicial, Processo 5018368-41.2022.8.21.0001/RS, efeitos pecuniários a contar de 01/08/2025, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 698 de 14/08/2025 (Processo 25.13.000005686-8). Valores retroativos serão adimplidos por ocasião do cumprimento de sentença. Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

CONCEDE PENSÃO, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, aos dependentes do servidor inativo ANDRE LUIZ KERN, matrícula 9114.8, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos, identidade funcional ES-1.02.NS.C.11-2, cargo de Arquiteto, padrão NS C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 16/07/2025, inativado conforme Portaria nº 271/2016, sendo a pensão composta por 80% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: FLAVIA ANDROVANDI KERN, cônjuge, a contar de 16/07/2025, à razão de 50%, no valor de; LEONARDO ANDROVANDI KERN, filho(a), a contar de 16/07/2025, até a data-limite de 21 anos, completados em 24/02/2036, à razão de 50%, no valor de. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. O valor do benefício de Flavia Androvandi Kern fica limitado, conforme previsto no artigo 24 da Emenda Constitucional 103, de 12/11/2019, através da Portaria 661, de 07/08/2025 (Processos 25.13.000005028-2 e 25.13.000005036-3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

CONCEDE PENSÃO, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo CARLOS EURICO FAGUNDES DOS SANTOS, matrícula 121724, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Identidade Funcional ED-1.03.M5.D.11-0, cargo de Professor, padrão M5 D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 01/06/2025, inativado conforme Ato nº 590/2008, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: FLAVIA GARCIA RIZZON, cônjuge, a contar de 01/06/2025, à razão de 100%, no valor de. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. O valor do benefício fica limitado, conforme previsto no artigo 24 da Emenda Constitucional 103, de 12/11/2019, através da Portaria 672, de 08/08/2025 (Processo 25.13.000005171-8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

CONCEDE Pensão por Morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, a dependente do servidor aposentado LUIZ CARLOS SCHEFFER, matrícula 109815, da Secretaria Municipal de Educação, Identidade Funcional AC-1.04.03.D.06-0, cargo de Porteiro readaptado de Pedreiro, padrão 03 – D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 17/05/2025, aposentado conforme Ato 1573/2003, modificado pelo Ato 1743/2004, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: ALBA VALERIA ARANEDA, Companheira, a contar de 17/05/2025, à razão de 100%, no valor de. Observação: O valor do benefício fica limitado conforme previsto no artigo 24 da Emenda Constitucional 103, de 12/11/2019. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado conforme artigo 63, § 1º, da Lei Complementar Municipal 478/2002, através da Portaria 650, de 11/08/2025 (Processo 25.13.000003677-8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

MODIFICA, em relação à servidora MARIA ILCA GONCALVES DA SILVA, matrícula 89270, Estatutário, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, com carga horária de 30 horas semanais, da Secretaria Municipal de Saúde, Regime de Repartição Simples, a Portaria 1296, de 08/09/2017, que a aposentou por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2017, com provento integral e reajuste pela paridade, quanto ao valor total mensal, com efeitos pecuniários a contar de 01/08/2025, com a seguinte composição: Vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei n° 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da LC n° 150/87 e 124, todos da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (25%), artigo 125, da LC n° 133/85, alterado pela LC 768/15; Regime de Tempo Integral (95%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC nº 342/95, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei nº 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Noturno(97h10min), artigo 37, inciso III, da LC n° 133/85; artigo 41, § 2º, da LC nº 478/02; artigos 57 e 58, da Lei n° 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da LC nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88, com redação dada pela Lei n° 8210/98; Gratificação por Atividade Insalubre em Grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09, da LC nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei n° 6309/88; Os valores pretéritos serão pagos mediante Precatório/RPV. Alteração realizada através da Portaria 665 de 13/08/2025 (Processo 25.13.000005403-2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

RETIFICA o ato: Portaria 522/2025, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, CONCEDE PENSÃO aos dependentes do servidor inativo LUIS FERNANDO DA SILVA, matrícula 64834.9, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, identidade funcional AC-3.08.02.B.01-0, cargo de Gari, padrão 02 B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 06/06/2025, inativado conforme Portaria 657/2016, sendo a pensão composta por 80% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: CELINA SOARES DA SILVA, filho(a), a contar de 06/06/2025, até a data-limite de 21 anos, completados em 23/07/2039, à razão de 50%, no valor de; ELISÂNGELA DE ALMEIDA SOARES

DA SILVA, cônjuge, a contar de 06/06/2025, à razão de 50%, no valor de. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. Benefício de Aposentadoria proporcional a 9610/12775 dias avos, através da Portaria 669, de 08/08/2025 (Processo 25.13.000003917-3). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

Despachos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.0.000069803-2 - DEFERE, em 13/08/2025, a solicitação de redução de carga horária, para o 2° semestre letivo de 2025, de MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, matrícula 315774/5, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal Geral de Governo, no limite máximo de 10 horas semanais, com base legal no artigo 90, inciso III, Alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000107186-9 - DEFERE, em 14/08/2025, a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias no curso de ARQUIVOLOGIA, na UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no período letivo 2025/2, apresentada por DAIANA BONETTO, matrícula 1081810/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, cabendo à Chefia Imediata o Gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000092751-4 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta, no dia 12/06/2025, relativo à servidora ROSELI MARIA GOSSLER, 903430/03, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000077201-4 – DEFERE, em 13/08/2025, a solicitação de redução de carga horária, para o período de 03/09/2025 a 16/12/2025, de VIVIAN DE LIMA SPODE COUTINHO, 524600-02, Farmacêutico, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 24.0.000123940-2 – DEFERE, em 13/08/2025, a solicitação de redução de carga horária, para o período de 01/07/2025 a 31/12/2025, de DALVA ELIANE ANTUNES DOS SANTOS, 429184-02, Técnico em Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 24.0.000036493-9 – DEFERE, em 13/08/2025, a solicitação de redução de carga horária, para o período de 11/08/2025 a 20/12/2025, de CAROLINE MELO SCHOTT, 1517570-01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 24.0.000109235-5 – DEFERE, em 13/08/2025, a solicitação de redução de carga horária, para o período de 11/08/2025 a 20/12/2025, de MARIANA PACHECO FRAGA, 1224018-01, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.10.000008432-0 - INDEFERE, em 14/08/2025, em relação a LUCIANO DANIEL BRAGA VENTURA, 1137093/2, Assistente Administrativo, adido, da Coordenação de Leitura/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, o pedido de concessão da Gratificação de Atividades Insalubres, a contar de 04/06/2025, conforme análise técnica da Equipe de Segurança do Trabalhador em 13/08/2025, ratificada em 14/08/2025, e homologada pela Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalhador em 14/08/2025.

DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000003133-4 – INDEFERE, em 16/07/2025, em grau de recurso, em relação a FABIO CIPELE, 350579, Cirurgião-Dentista da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, referente ao período de 07/05/1999 a 12/11/2019, com base na Informação Técnica da Unidade Médico-Pericial Previdenciária-DVP/PREVIMPA.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000004853-9 - DEFERE, em 13/08/2025, a solicitação de Isenção do Desconto de Imposto de Renda, apresentada por NILBA DAS VIRGENS MARQUES, matrícula 235481, servidor(a) aposentado(a), para o período de 22/05/2024 a 07/03/2025, com base no Laudo Médico Previdenciário 3042/2025.

Processo 25.13.000005407-5 - DEFERE, em 13/08/2025, a solicitação de Isenção do Desconto de Imposto de Renda, apresentada por PAULO BRUM MEDEIROS, matrícula 744806, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/08/2025, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME- PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 3045/2025.

Processo 25.13.000004940-3 - DEFERE, em 13/08/2025, a solicitação de Isenção do Desconto de Imposto de Renda, apresentada por FERNANDO MARQUES OURIQUE, matrícula 630035, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/08/2025, com base no Laudo Médico Previdenciário 3044/2025.

Processo 25.13.000004819-9 - DEFERE, em 13/08/2025, a solicitação de Isenção do Desconto de Imposto de Renda, apresentada por INÁCIO BARBOZA MARTINS, matrícula 738843, servidor(a) aposentado(a), com base no Laudo Médico Previdenciário 3032/2025.

Processo 25.13.000005506-3 - DEFERE, em 13/08/2025, a solicitação de Isenção do Desconto de Imposto de Renda, apresentada por CLARICE MARIA STEFFENS, matrícula 232212, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/08/2025, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME- PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 3038/2025.

Processo 25.13.000005473-3 - DEFERE, em 13/08/2025, a solicitação de Isenção do Desconto de Imposto de Renda, apresentada por LILIANA MIRIAN GONCALVES CURTIS, matrícula 25061/01-1, pensionista por morte, a contar de 01/08/2025, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME- PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 3035/2025.

Processo 25.13.000005514-4 – DEFERE, em 13/08/2025, a solicitação de Isenção do Desconto do Imposto de Renda apresentada por MARISETE STARUCK, matrícula 734680/04-1, pensionista por morte, a contar de 01/08/2025, com base no Laudo Médico Previdenciário 3039/2025.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000004065-1, INDEFERE, em 12/08/2025, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor ANGELO AMARO PEREIRA ENGRAZIA, 14121.8, aposentado da Câmara Municipal de Porto Alegre, formulado por VERA LUCIA CHRISTELLO ENGRAZIA, por falta de amparo legal.

Processo 25.13.000004624-2 – INDEFERE, em 13/08/2025, o pedido de aposentadoria realizado pelo servidor DANIEL HEISLER TASSINARI, 81257.5 01, Médico Clínico-Geral, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 25.13.000004898-9 – INDEFERE, em 13/08/2025, o pedido de aposentadoria realizado pelo servidor ANDRE ALEXANDRE MOURA DE MELLO, 29206.3 01, Chapeador, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por falta de documento hábil.

Processo 25.13.000004845-8 – INDEFERE, em 13/08/2025, o pedido de aposentadoria realizado pelo servidor CARLOS ALBERTO SILVA DA LUZ, 29872.7 02, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 150/2025
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
PROCESSO 24.0.000152489-1

A Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna público a convocação para os profissionais listados abaixo, selecionados através do PSS 024/2025 - Técnico em Enfermagem para a contratação temporária por tempo determinado, em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei 14.232, de 09 de maio de 2025 e o Processo 24.0.000152489-1 da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CLASS. GERAL	NOME	CARGO
110	PAMELA JÉSSICA CARPES DE PAULA	Técnico em Enfermagem
111	FABIANE NUNES MANCILHA	Técnico em Enfermagem
112	PAMELLA BERNARDETE CORRÊA DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem

1. A presente contratação terá vigência de contrato pelo prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogadas por mais 60 (sessenta) dias, caso haja comprovada necessidade da Administração.

2. A contratação de profissionais que exerçam cargos acumuláveis constitucionalmente fica condicionada à compatibilidade horária.

3. Os candidatos convocados receberão as Instruções para Admissão através do *e-mail* informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.
3.1. Os candidatos convocados deverão comparecer na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Sala Moinhos de Vento, na TERÇA-FEIRA, 19/08/2025 às 09 horas para manifestação de interesse na contratação temporária, devendo comparecer munidos de documento de identificação oficial com foto.
3.2. Caso o candidato não compareça na data e horário discriminado no item acima, poderá manifestar interesse somente até o dia 20/08/2025 através do *e-mail* da Equipe de Ingresso.
3.3. Na convocação coletiva serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a

remuneração, a carga-horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.
3.4. A contratação temporária não acarreta qualquer prejuízo aos candidatos na continuidade dos chamamentos dos referidos Concurso Público / Processo Seletivo Público.

4. Para a assinatura do Termo de Admissão temporário, os candidatos deverão enviar a documentação digitalizada listada abaixo, em formato PDF, até o dia 22/08/2025, através do Protocolo Virtual:
I) Documento de identificação com foto;
II) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
III) Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turnos, quando houver, ou certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no *site* https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral), não serão aceitas justificativas;
IV) Documento comprobatório de quitação das obrigações militares para candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos até 45 (quarenta e cinco) anos completos;
V) PIS ou PASEP. Se não estiver cadastrado, é necessário negativa expedida pela Caixa Econômica Federal. Será aceito o Cartão do Cidadão ou a primeira página da carteira de trabalho;
VI) Documento comprobatório de escolaridade, conforme requisitos mínimos constantes no quadro demonstrativo de vagas do Edital de Abertura;
VII) Carteira profissional do Conselho de Classe e Certidão de regularidade do registro e a adimplência de anuidades;
VIII) Ficha cadastral com dados pessoais e informações bancárias;
IX) Certidões negativas criminais fornecidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral;
X) Última declaração e recibo do Imposto de Renda, ou sendo isento deverá enviar o formulário do termo de isenção;
XI) Declaração de inexistência de acúmulo ilegal de cargos, funções e empregos públicos;
XII) Declaração de probidade e moralidade administrativa;
XIII) Declaração de não participação como sócio administrador em empresa.
4.1. Os formulários de ficha cadastral e declarações mencionadas nas alíneas VIII, X, XI, XII e XIII do item 4 serão fornecidos pela Equipe de Ingresso para preenchimento no momento da convocação.
4.2. Documentos Opcionais, conforme o caso:
a) Certidão de nascimento dos filhos menores, se for o caso;
b) Termo de adoção e/ou guarda, conforme o caso;
c) Certidão de casamento, se for o caso;
d) Comprovante do pedido de exoneração, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão;
e) Termo de rescisão de contrato de trabalho, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão, homologado pelo Sindicato.
4.3. Em caso de acumulação de cargo, apresentar obrigatoriamente contra-cheque do órgão de origem, se aplica às funções temporárias, cargos e empregos públicos acumuláveis, previstos pela Constituição Federal, art. 37, XVI, desde que exista compatibilidade de horários.
4.3.1. No caso do candidato possuir cargo público não cumulável ou aposentadoria decorrente de cargo público, seja de órgão público, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, nas esferas federal, estadual ou municipal, ou nas Forças Armadas, no momento da convocação deverá entregar o comprovante do pedido de exoneração a contar da data da posse ou Termo de rescisão de contrato de trabalho ou termo de cessação da aposentadoria.
4.4. No caso de o candidato possuir empresa como sócio administrador ou sócio gerente ou MEI, deverá entregar alteração contratual ou baixa da empresa ou MEI, exceto na qualidade de acionista, quotista ou comanditário.

5. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL deverá ser realizado até o dia 20/08/2025, no Centro de Saúde IAPI: Rua 3 de Abril, 90 – Área 15 – 2º andar, conforme os horários disponíveis da Equipe de Ingresso (SMAP) para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal.
5.1. Na data do agendamento do exame admissional o candidato deverá apresentar os seguintes exames laboratoriais: Hemograma, VSG, Glicemia, Uréia, Creatinina, EQU, TGO+TGP, Gama GT, Bilirrubinas.
5.2. Caso o candidato tenha inaptidão no exame médico admissional, será substituído e, consequentemente, eliminado do Processo Seletivo.

6. A remuneração será composta de valor equivalente ao vencimento básico inicial (VB) do cargo efetivo constante na Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, correspondente à função para a qual for contratado.
6.1. Vencimentos Básicos:
Técnico em Enfermagem: R$ 1.878,01 (valores para 30h).

7. Os contratos temporários firmados ficam assegurados além da remuneração, adicional noturno (caso convocado para serviço noturno), gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) e de 50% (cinquenta por cento), adicional de insalubridade, vale-transporte, vale-alimentação, férias e gratificação natalina proporcionais ao período da contratação e inscrição no Regime Geral de Previdência Social.

8. Os profissionais contratados poderão ser convocados para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral (RTI), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas e acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico inicial, conforme previsto no § 2º do Art. 2º da Lei 14.205/2025.

9. A assinatura do Termo de Admissão será agendada pela Equipe de Ingresso após aptidão admissional e análise da documentação.
9.1. Na data da assinatura do Termo de Admissão o candidato deverá apresentar a documentação original.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2025.

ELVIO ALBERTO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAL 151/2025

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA HPS
PROCESSO 24.0.000142776-4

A Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna público a convocação para os profissionais listados abaixo, selecionados através do PSS 008/2025 - Técnico em Enfermagem para a contratação temporária por tempo determinado, em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei 14.195, de 18 de março de 2025 e o Processo 24.0.000142776-4 da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

1. A presente contratação terá vigência de contrato pelo prazo máximo de 79 (setenta e nove) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, caso haja comprovada necessidade da Administração.

2. A contratação de profissionais que exerçam cargos acumuláveis constitucionalmente fica condicionada à compatibilidade horária.

3. Os candidatos convocados receberão as Instruções para Admissão através do *e-mail* informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.
3.1. Os candidatos convocados deverão comparecer na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Sala Moinhos de Vento, na TERÇA-FEIRA, 19/08/2025, às 09 horas para manifestação de interesse na contratação temporária, devendo comparecer munidos de documento de identificação oficial com foto.

CLASS. GERAL	NOME	CARGO
22	PAMELA DOS SANTOS BATISTA	Técnico em Enfermagem

3.2. Caso o candidato não compareça na data e horário discriminado no item acima, poderá manifestar interesse somente até o dia 20/08/2025 através do *e-mail* da Equipe de Ingresso.
3.3. Na convocação coletiva serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga-horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.
3.4. A contratação temporária não acarreta qualquer prejuízo aos candidatos na continuidade dos chamamentos dos referidos Concursos Públicos.

4. Para a assinatura do Termo de Admissão temporário, os candidatos deverão enviar a documentação digitalizada listada abaixo, em formato PDF, até o dia 22/08/2025, através do Protocolo Virtual:

I) Documento de identificação com foto;
II) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
III) Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turnos, quando houver, ou certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no *site* https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral), não serão aceitas justificativas;
IV) Documento comprobatório de quitação das obrigações militares para candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos até 45 (quarenta e cinco) anos completos;
V) PIS ou PASEP. Se não estiver cadastrado, é necessário negativa expedida pela Caixa Econômica Federal. Será aceito o Cartão do Cidadão ou a primeira página da carteira de trabalho;
VI) Documento comprobatório de escolaridade, conforme requisitos mínimos constantes no quadro demonstrativo de vagas do Edital de Abertura;
VII) Carteira profissional do Conselho de Classe e Certidão de regularidade do registro e a adimplência de anuidades;
VIII) Ficha cadastral com dados pessoais e informações bancárias;
IX) Certidões negativas criminais fornecidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral;
X) Última declaração e recibo do Imposto de Renda, ou sendo isento deverá enviar o formulário do termo de isenção;
XI) Declaração de inexistência de acúmulo ilegal de cargos, funções e empregos públicos;
XII) Declaração de probidade e moralidade administrativa;
XIII) Declaração de não participação como sócio administrador em empresa.
4.1. Os formulários de ficha cadastral e declarações mencionadas nas alíneas VIII, XI, XII e XIII do item 4 serão fornecidos pela Equipe de Ingresso para preenchimento no momento da convocação.
4.2. Documentos Opcionais, conforme o caso:
a) Certidão de nascimento dos filhos menores, se for o caso;
b) Termo de adoção e/ou guarda, conforme o caso;
c) Certidão de casamento, se for o caso;
d) Comprovante do pedido de exoneração, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão;
e) Termo de rescisão de contrato de trabalho, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão, homologado pelo Sindicato.
4.3. Em caso de acumulação de cargo, apresentar obrigatoriamente contra-cheque do órgão de origem, se aplica às funções temporárias, cargos e empregos públicos acumuláveis, previstos pela Constituição Federal, art. 37, XVI, desde que exista compatibilidade de horários.
4.3.1. No caso do candidato possuir cargo público não cumulável ou aposentadoria decorrente de cargo público, seja de órgão público, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, nas esferas federal, estadual ou municipal ou nas Forças Armadas, no momento da convocação deverá entregar o comprovante do pedido de exoneração a contar da data da posse ou Termo de rescisão de contrato de trabalho ou termo de cessação da aposentadoria.
4.4. No caso de o candidato possuir empresa como sócio administrador ou sócio gerente ou MEI, deverá entregar alteração contratual ou baixa da empresa ou MEI, exceto na qualidade de acionista, quotista ou comanditário.

5. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL deverá ser realizado até o dia 20/08/2025, no Centro de Saúde IAPI: Rua 3 de Abril, 90 – Área 15 – 2º andar, conforme os horários disponíveis da Equipe de Ingresso (SMAP) para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal.
5.1. Na data do agendamento do exame admissional o candidato deverá apresentar os seguintes exames laboratoriais: Hemograma, VSG, Glicemia, Uréia, Creatinina, EQU, TGO+TGP, Gama GT, Bilirrubinas.
5.2. Caso o candidato tenha inaptidão no exame médico admissional, será substituído e, consequentemente, eliminado do Processo Seletivo.

6. A remuneração será composta de valor equivalente ao vencimento básico inicial (VB) do cargo efetivo constante na Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, correspondente à função para a qual for contratado.
6.1. Vencimentos Básicos (valores para 30hs):
Técnico em Enfermagem: R$ 1.878,01.

7. Os contratos temporários firmados, ficam assegurados além da remuneração, adicional noturno (caso convocado para serviço noturno), gratificação de 110% (cento e dez por cento), adicional de insalubridade, vale-transporte, vale-alimentação, férias e gratificação natalina proporcionais ao período da contratação e inscrição no Regime Geral de Previdência Social.

8. Os profissionais contratados poderão ser convocados para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo

Integral (RTI), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas e acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico inicial, conforme previsto no § 2º do Art. 2º da Lei 14.195/2025.

9. A assinatura do Termo de Admissão será agendada pela Equipe de Ingresso após aptidão admissional e análise da documentação.
9.1. Na data da assinatura do Termo de Admissão o candidato deverá apresentar a documentação original.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2025.

ELVIO ALBERTO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAL 152/2025

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
PROCESSO 24.0.000072419-6

A Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna público a convocação para os profissionais listados abaixo, selecionados através dos PSS 014/2025 - Biólogo para a contratação temporária por tempo determinado, em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei 14.205, de 03 de abril de 2025 e o Processo 24.0.000072419-6 da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

1. A presente contratação terá vigência de contrato pelo prazo máximo conforme disposto na tabela abaixo, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogadas por mais 60 (sessenta) dias, caso haja comprovada necessidade da Administração.

2. A contratação de profissionais que exerçam cargos acumuláveis constitucionalmente fica condicionada à compatibilidade horária.

3. Os candidatos convocados receberão as Instruções para Admissão através do *e-mail* informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.
3.1. Os candidatos convocados deverão comparecer na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Sala Moinhos de Vento, na TERÇA-FEIRA, 19/08/2025 às 09 horas para manifestação de interesse na contratação temporária, devendo comparecer munidos de documento de identificação oficial com foto.

CARGO	GERAL	NOME	PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO
Biólogo	6	ANGELA DA SILVA MACHADO	70 dias

3.2. Caso o candidato não compareça na data e horário discriminado no item acima, poderá manifestar interesse somente até o dia 20/08/2025 através do *e-mail* da Equipe de Ingresso.
3.3. Na convocação coletiva serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga-horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.
3.4. A contratação temporária não acarreta qualquer prejuízo aos candidatos na continuidade dos chamamentos dos referidos Concurso Público / Processo Seletivo Público.

4. Para a assinatura do Termo de Admissão temporário, os candidatos deverão enviar a documentação digitalizada listada abaixo, em formato PDF, até o dia 22/08/2025, através do Protocolo Virtual:
I) Documento de identificação com foto;
II) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
III) Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turnos, quando houver, ou certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no *site* https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral), não serão aceitas justificativas;
IV) Documento comprobatório de quitação das obrigações militares para candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos até 45 (quarenta e cinco) anos completos;

V) PIS ou PASEP. Se não estiver cadastrado, é necessário negativa expedida pela Caixa Econômica Federal. Será aceito o Cartão do Cidadão ou a primeira página da carteira de trabalho;
VI) Documento comprobatório de escolaridade, conforme requisitos mínimos constantes no quadro demonstrativo de vagas do Edital de Abertura;
VII) Carteira profissional do Conselho de Classe e Certidão de regularidade do registro e a adimplência de anuidades (Enfermeiro);
VIII) Comprovante de residência com até 60 (sessenta) dias (água, luz ou telefone fixo ou celular, internet ou TV por assinatura). Ou em caso de comprovante em nome de terceiros (inclusive Pai e Mãe), anexar declaração do titular do comprovante de residência, reconhecida em cartório, conforme Edital de Abertura do Processo Seletivo Público (Agente de Combate às Endemias);
IX) Ficha cadastral com dados pessoais e informações bancárias;
X) Certidões negativas criminais fornecidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral;
XI) Última declaração e recibo do Imposto de Renda, ou sendo isento deverá enviar o formulário do termo de isenção;
XII) Declaração de inexistência de acúmulo ilegal de cargos, funções e empregos públicos;
XIII) Declaração de probidade e moralidade administrativa;
XIV) Declaração de não participação como sócio administrador em empresa.
4.1. Os formulários de ficha cadastral e declarações mencionadas nas alíneas IX, XI, XII, XIII e XIV do item 4 serão fornecidos pela Equipe de Ingresso para preenchimento no momento da convocação.
4.2. Documentos Opcionais, conforme o caso:
a) Certidão de nascimento dos filhos menores, se for o caso;
b) Termo de adoção e/ou guarda, conforme o caso;
c) Certidão de casamento, se for o caso;
d) Comprovante do pedido de exoneração, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão;
e) Termo de rescisão de contrato de trabalho, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão, homologado pelo Sindicato.
4.3. Em caso de acumulação de cargo, apresentar obrigatoriamente contra-cheque do órgão de origem, se aplica às funções temporárias, cargos e empregos públicos acumuláveis, previstos pela Constituição Federal, art. 37, XVI, desde que exista compatibilidade de horários.
4.3.1. No caso do candidato possuir cargo público não cumulável ou aposentadoria decorrente de cargo público, seja de órgão público, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, nas esferas federal, estadual ou municipal ou nas Forças Armadas, no momento da convocação deverá entregar o comprovante do pedido de exoneração a contar da data da posse ou Termo de rescisão de contrato de trabalho ou termo de cessação da aposentadoria.
4.4. No caso de o candidato possuir empresa como sócio administrador ou sócio gerente ou MEI, deverá entregar alteração contratual ou baixa da empresa ou MEI, exceto na qualidade de acionista, quotista ou comanditário.

5. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL deverá ser realizado até o dia 20/08/2025, no Centro de Saúde IAPI: Rua 3 de Abril, 90 – Área 15 – 2º andar, conforme os horários disponíveis da Equipe de Ingresso (SMAP) para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal.
5.1. Na data do agendamento do exame admissional o candidato deverá apresentar os seguintes exames laboratoriais: Hemograma, VSG, Glicemia, Uréia, Creatinina, EQU, TGO+TGP, Gama GT, Bilirrubinas.
5.2. Caso o candidato tenha inaptidão no exame médico admissional, será substituído e, consequentemente, eliminado do Processo Seletivo.

6. A remuneração será composta de valor equivalente ao vencimento básico inicial (VB) do cargo efetivo constante na Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, correspondente à função para a qual for contratado.
6.1. Vencimentos Básicos:
Biólogo e Médico Veterinário: R$ 2.628,68 (valores para 30hs).

7. Os contratos temporários firmados para os cargos de Enfermeiro, ficam assegurados além da remuneração, adicional noturno (caso convocado para serviço noturno), gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) e de 50% (cinquenta por cento), adicional de insalubridade, vale-transporte, vale-alimentação, férias e gratificação natalina proporcionais ao período da contratação e inscrição no Regime Geral de Previdência Social.

8. Os contratos temporários firmados para os cargos de Agente de Combate às Endemias, ficam assegurados além da remuneração, adicional de insalubridade, adicional noturno (caso convocado para serviço noturno), vale-transporte, vale-alimentação, férias e gratificação natalina proporcionais ao período da contratação e inscrição no

Regime Geral de Previdência Social.

9. Os profissionais contratados no cargo de Biólogo e Médico Veterinário poderão ser convocados para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral (RTI), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas e acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico inicial, conforme previsto no § 2º do Art. 2º da Lei 14.205/2025.

10. A assinatura do Termo de Admissão será agendada pela Equipe de Ingresso após aptidão admissional e análise da documentação.
10.1. Na data da assinatura do Termo de Admissão o candidato deverá apresentar a documentação original.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2025.

ELVIO ALBERTO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA - CMTER

RESOLUÇÃO 003/2025

PROCESSO 25.0.000067310-5

O CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 12.694/2020 e Decreto 22.265/2023, nos termos do disposto no § 2º do art. 3º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e no inciso II do art. 6º da Resolução Codefat nº 890, de 02 de dezembro de 2020, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, considerando o aspecto técnico- financeiro, o Plano de Ações e Serviços – PAS, do Sistema Nacional de Emprego – Sine, referente ao exercício de 2025, no valor de R$ 294.847,00 (duzentos e noventa e quatro mil oitocentos e quarenta e sete reais), proposto pela Fundo de Amparo ao Trabalhador- FAT, em razão de ter concluído, mediante análise das informações fornecidas, que:
I – está em conformidade com as orientações do modelo de preenchimento do PAS;
II – as ações estão adequadas ao objetivo geral e às metas de resultado;
III – a destinação de recursos está adequada às ações e as naturezas de despesa estão autorizadas para execução do PAS;
IV – a declaração de contrapartida está em compatibilidade com o detalhado no PAS; e
V – a declaração de compatibilidade de custos corresponde às pesquisas e/ou cotações de mercado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sessão Plenária nº 002/2025, 07 de agosto de 2025.

LISANDRO ZWIERNIK, Presidente CMTER.

CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA - CMTER

RESOLUÇÃO 004/2025

PROCESSO 25.0.000067310-5

O CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 12.694/2020 e Decreto 22.265/2023, e por maioria absoluta de seus membros,
RESOLVE:
APROVAR o endereço da nova Sede do Sine, que passará a ser na Rua Uruguai, nº 83, no Centro Histórico de Porto Alegre.
Sessão Plenária nº 002/2025, 07 de agosto de 2025.

LISANDRO ZWIERNIK, Presidente CMTER.

CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA - CMTER

RESOLUÇÃO 002/2025

PROCESSO 25.0.000067310-5

O CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 12.694/2020 e Decreto 22.265/2023, e por maioria absoluta de seus membros,
RESOLVE:
Aprovar o Plano de Ações e Serviços do Sine, referente ao Bloco de Gestão e Manutenção da Rede de Unidades do Sistema Nacional de Emprego, conforme art. 8º da Resolução Codefat nº 994/2024, cadastrado na Plataforma Transferegov sob o número 0022082025003-028421, proposto pelo Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda- CMTER.
Sessão Plenária nº 002/2025, 07 de agosto de 2025.

LISANDRO ZWIERNIK, Presidente CMTER.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

ELEIÇÃO

SUPERVISOR E VICE-SUPERVISOR DO PONTO FIXO BOURBON COUNTRY
PROCESSO 22.16.000031284-3

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A - EPTC, de acordo com a maioria dos permissionários do PONTO FIXO BOURBON COUNTRY, e tendo atendido aos requisitos do art. 50 e seguintes da Lei nº 11.582/2014 e Decreto Municipal nº 20.438/2019, HOMOLOGA a eleição de PAULO MOACIR DE OLIVEIRA, do táxi de prefixo 3395, para Supervisor do ponto e de CLAUDIOMAR ROSA RODRIGUES, do táxi de prefixo 4631, para Vice-Supervisor.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2025.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente EPTC.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a SUSPENSÃO da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 181/2023 – PROCESSO 25.0.000001086-6, para Contratação de empresa para prestação de serviços de auxiliar de serviços gerais atuantes em rouparia hospitalar, costureiro e supervisão para atender o Hospital de Pronto Socorro (HPS), Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV) e Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (PACS), da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.
MOTIVO: Para revisão de planilha de custos e ajuste de Edital.

RODRIGO LUIS SANTOS DE OLIVEIRA, Diretor de Licitações e Contratos, em exercício/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:
PREGÃO ELETRÔNICO 294/2025 – PROCESSO 25.0.000104964-2, para a aquisição de *containers* para a unidade CERTA - Centro de Referência do Transtorno Espectro Autista, vinculado à Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.
SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 29 de agosto de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

RODRIGO LUIS SANTOS DE OLIVEIRA, Diretor de Licitações e Contratos, em exercício/SMPG.

MANIFESTAÇÃO PÚBLICA DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO 25.0.000094605-5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão informa, aos órgãos e entidades não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, que realizará licitação mediante sistema de registro de preços para prestação de serviços de *Outsourcing* de Impressão na modalidade híbrida: cobrança mensal pelo fornecimento do equipamento (incluindo os serviços agregados de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, com substituição de peças, componentes, materiais, suporte e troca de insumos, exceto papel) mais custo unitário por página impressa. Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar para o *e-mail* upfp@portoalegre.rs.gov.br, no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme tabela abaixo:

ÓRGÃO PARTICIPANTE **(inserir nome do Ente e/ou Órgão, CNPJ, endereço para entrega e/ou execução)**

CÓDIGO (Catálogo de serviço): 2438				
GRUPO DE ITENS	**ITEM**	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**
1	1	TIPO I - Impressora Multifuncional Monocromática A4 Ciclo 50K	Locação	-
	2	TIPO I - Impressora Multifuncional Monocromática A4 Ciclo 50K	Cópia	-
	3	TIPO VI - Impressora Multifuncional Policromática A4 Ciclo 20K	Locação	-
	4	TIPO VI - Impressora Multifuncional Policromática A4 Ciclo 20K	Cópia	-
	5	TIPO VI - Impressora Multifuncional Policromática A4 Ciclo 20K	Cópia Color	-
	6	TIPO V - Impressora Monocromática A4 Ciclo 5K	Locação	-
	7	TIPO V - Impressora Monocromática A4 Ciclo 5K	Cópia	-
	8	TIPO VII - Impressora Multifuncional Policromática A3 Ciclo 20K	Locação	-
	9	TIPO VII - Impressora Multifuncional Policromática A3 Ciclo 20K	Cópia	-
	10	TIPO VII - Impressora Multifuncional Policromática A3 Ciclo 20K	Cópia Color	-
	11	TIPO VIII - Impressora Multifuncional Monocromática A4 Ciclo 50K	Locação	-
	12	TIPO VIII - Impressora Multifuncional Monocromática A4 Ciclo 50K	Cópia	-
	13	TIPO IX - Impressora Multifuncional Monocromática A3 Ciclo 50K	Locação	-
	14	TIPO IX - Impressora Multifuncional Monocromática A3 Ciclo 50K	Cópia	-
	15	TIPO XII - Impressora Multifuncional de Grande Formato A0	Locação	-
	16	TIPO XII - Impressora Multifuncional de Grande Formato A0	Cópia	-
	17	TIPO XIII - Scanner Portátil A4	Locação	-

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de registro de preços de partícipes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no Expediente 24.0.000007216-4, observada a preferência aos Municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais Municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

RODRIGO LUIS SANTOS DE OLIVEIRA, Diretor de Licitações e Contratos/SMPG em exercício.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço https://divrefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais.

PREGÃO ELETRÔNICO 067/2025 - PROCESSO 25.0.000004604-6, objeto: registro de preços para a prestação de serviços de fornecimento de medicamentos e produtos farmacêuticos manipulados para atender às demandas da Secretaria municipal de Saúde.

FORNECEDOR: FAMADER FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA.
CNPJ: 08.145.933/0001-89.
VALOR MÁXIMO: R$ 305.078,15 (trezentos e cinco mil setenta e oito reais e quinze centavos).
ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.
VIGÊNCIA DA ATA: 13/08/2025 a 13/08/2026.

FORNECEDOR: PHARMAPLUS FARMÁCIA LTDA.
CNPJ: 00.944.510/0001-17.
VALOR MÁXIMO: R$ 61.043,50 (sessenta e um mil quarenta e três reais e cinquenta centavos).
ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.
VIGÊNCIA DA ATA: 13/08/2025 a 13/08/2026.

FORNECEDOR: PIRES DE CAMPOS & CIA LTDA.
CNPJ: 45.516.507/0001-30.
VALOR MÁXIMO: R$ 20.834,80 (vinte mil oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).
ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.
VIGÊNCIA DA ATA: 13/08/2025 a 13/08/2026.

FORNECEDOR: FARMÁCIA IRMÃOS NOGUEIRA LTDA.
CNPJ: 07.071.740/0001-68.
VALOR MÁXIMO: R$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.
VIGÊNCIA DA ATA: 13/08/2025 a 13/08/2026.

As Atas de Registro de Preços na íntegra poderão ser acessadas no *site* https://divrefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-servicos-engenharia.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2025.

RODRIGO LUIS SANTOS DE OLIVEIRA, Diretor Adjunto de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:
PREGÃO ELETRÔNICO 263/2025 – PROCESSO 25.0.000087672-3, para a prestação de serviços de transporte, através de ambulância, com veículo tipo "A", para usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), residentes em Porto Alegre e seus acompanhantes, que necessitem de cuidados de saúde, com incapacidade temporária ou permanente de locomoção e que apresentem impossibilidade de deslocarem-se por meios próprios para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.
SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 29 de agosto de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

RODRIGO LUIS SANTOS DE OLIVEIRA, Diretor de Licitações e Contratos/SMPG, em exercício.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 282/2025 – **PROCESSO 25.0.000095073-7,** para aquisição de playground, para o Centro de Referência do Transtorno Espectro Autista, setor vinculado à Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.
SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 28 de agosto de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

RODRIGO LUIS SANTOS DE OLIVEIRA, Diretor de Licitações e Contratos/SMPG, em exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, informa o resultado de julgamento dos Recursos Administrativos abaixo, relativos a sanções aplicadas:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24.0.000087661-1.
RECORRENTE: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 94.389.400/0001-84.
DECISÃO: INDEFERIDO, conforme o Resultado Julgamento Recurso 35115113.
SANÇÃO: Impedimento de licitar e de contratar junto ao Município de Porto Alegre/RS pelo prazo de 01 (um) ano.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23.0.000011295-0.
RECORRENTE: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ n° 00.802.002/0001-02.
DECISÃO: INDEFERIDO, conforme o Resultado Julgamento Recurso 35115164.
SANÇÃO: impedimento de licitar e de contratar junto ao Município de Porto Alegre/RS pelo prazo de 01 (um) ano.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2025.

RODRIGO LUIS SANTOS DE OLIVEIRA, Diretor de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:
PREGÃO ELETRÔNICO 267/2025 – **PROCESSO 24.17.000004072-8,** para a prestação de serviços de natureza ambiental com vista à execução das condicionantes das licenças ambientais dos Aterros encerrados do DMLU, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do Edital.
SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 02 de setembro de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

RODRIGO LUIS SANTOS DE OLIVEIRA, Diretor de Licitações e Contratos/SMPG, em exercício.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:
PREGÃO ELETRÔNICO 277/2025 – PROCESSO 25.0.000093126-0, para o Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.
SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 28 de agosto de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

RODRIGO LUIS SANTOS DE OLIVEIRA, Diretor de Licitações e Contratos/SMPG, em exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos o resultado de julgamento final da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 158/2025 – PROCESSO 25.0.000062038-9, para a Aquisição de eletrodomésticos (bebedouro, *freezer*, lavadora de alta pressão, micro-ondas, lavadora de roupas, televisor, refrigeradores, máquina de costura, fogão, cafeteira, liquidificador, purificador de água, ventilador, soprador de folhas, *grill* elétrico e retificador) para a Secretaria Municipal da Saúde e para a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

ITEM: 14.
VENCEDOR: BEST HYDRO COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 52.919.905/0001-63.

ITEM: 13.
VENCEDOR: CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 42.753.718/0001-07.

ITEM: 19.
VENCEDOR: DIGIPLUS TECNOLOGIA EIRELI.
CNPJ: 00.478.911/0001-29.

ITENS: 04, 07 e 11.
VENCEDOR: E. D. AZAMBUJA & CIA LTDA.
CNPJ: 73.865.008/0001-94.

ITEM: 06.
VENCEDOR: FCC DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 50.694.916/0001-67.

ITENS: 10, 15 e 17.
VENCEDOR: LAMSUL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA.
CNPJ: 53.645.098/0001-09.

ITEM: 01.
VENCEDOR: LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA.
CNPJ: 48.277.417/0001-22.

ITEM: 03.
VENCEDOR: M & J REFRIGERACAO LTDA.
CNPJ: 54.638.483/0001-83.

ITEM: 08.
VENCEDOR: PPL COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI.
CNPJ: 09.200.360/0001-01.

ITENS: 16 e 18.
VENCEDOR: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.
CNPJ: 51.659.136/0001-49.

ITENS: 05 e 12.
VENCEDOR: TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI.
CNPJ: 21.613.975/0001-65.

ITENS: 02 e 09.
VENCEDOR: VITOR DIOGO WENDLING.
CNPJ: 23.588.621/0001-33.

RODRIGO LUIS SANTOS DE OLIVEIRA, Diretor de Licitações e Contratos/SMPG, em exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos o resultado de julgamento final da Licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 170/2025 – PROCESSO 25.0.000055318-5, para o registro de preços de material e medicamento veterinário para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITEM: 12.
VENCEDOR: ABB IMPORTACAO, COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA.
CNPJ: 33.742.700/0001-00.

ITEM: 02.
VENCEDOR: AGRO LACTUS VGO LTDA.
CNPJ: 50.916.842/0001-66.

ITENS: 08, 09.
VENCEDOR: ALC MORAES COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 46.339.373/0001-92.

ITEM: 07.
VENCEDOR: ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDAODONTOLÓGICOS EPP.
CNPJ: 48.214.791/0001-89.

ITENS: 04, 05, 10, 13.
VENCEDOR: FAROVET PRODUTOS VETERINARIOS - EIRELI.
CNPJ: 37.054.879/0001-64.

ITEM: 01.
VENCEDOR: FUTURA COM. DE REP. COML. LTDA.
CNPJ: 08.231.734/0001-93.

ITEM: 11.
VENCEDOR: STERF COMERCIO E IMPORTACAO LTDA.
CNPJ: 53.058.818/0001-21.

ITEM: 03.
VENCEDOR: SUPRAMIL COMERCIAL LTDA – EPP.
CNPJ: 11.262.969/0001-57.

ITEM: 14.
VENCEDOR: VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTADA EPP.
CNPJ: 09.049.833/0001-11.

ITEM: 06.
FRACASSADO.

RODRIGO LUÍS SANTOS DE OLIVEIRA, Diretor de Licitações e Contratos/SMPG, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INEXIGIBILIDADE 398/2025

PROCESSO 25.0.000053084-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADO: INSTITUTO ÁQUILA DE GESTÃO.
CNPJ: 14.377.211/0001-52.
OBJETO: Contratação de empresa prestação de serviços de execução de Serviços técnicos especializados para aprimoramento da gestão fiscal e tributária da Secretaria Municipal da Fazenda de Porto Alegre, por meio da implementação do Programa de Eficiência Fiscal - Projeto Ciclo do Crédito Tributário, utilizando a metodologia "8 Passos da Excelência e Cidades Excelentes".
VALOR: R$ 9.972.000,00 (nove milhões novecentos e setenta e dois mil reais).
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301 - 2235 - 339035 - 1.5.01.002001 - 002.
BASE LEGAL: Art. 74, III, C da Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2025.

FABRICIO DAS NEVES DAMEDA, Secretário Municipal da Fazenda em exercício.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO

DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO
PROCESSO 17.0.000074961-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 96897/2025.
MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.
PERMISSIONÁRIA: Sociedade Comunitária Heróphilo de Azambuja - SCHA, CNPJ nº 93.026.672/0001-57.
OBJETO: O próprio municipal situado na Rua Viuvinha, nº 275.
MODALIDADE: Termo de Permissão de Uso.
DATA DA ASSINATURA: 12/08/2025.
VIGÊNCIA: Indeterminada.
BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 20.355, de 13 de setembro de 2019; Decreto Municipal nº 23.378, de 28 de julho de 2025.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2025.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE DECISÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, torna pública a seguinte Decisão Final:
PROCESSO: 22.0.000154845-3.
INTERPELADA: LPI Incorporação e Participação Imobiliária., CNPJ nº 12.578.896/0001-70.
DECISÃO: A Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários concluiu pelo arquivamento do Expediente, diante do reconhecimento do adimplemento integral da obrigação relativa aos TCVs nº 01-062/11 e 01-209/12.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2025.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT - PGM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CIDADÃ E DESENVOLVIMENTO RURAL

RESULTADO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Unidade de Administração e Serviços (UASE) da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural, torna público o resultado de julgamento final do procedimento de Dispensa Eletrônica de Licitação, com base no art. 75, inciso II.
DISPENSA ELETRÔNICA 011/2025 – **PROCESSO 25.0.000012156-0**, para a aquisição de 01 (um) Garfo Paleteiro Regulável para caminhão *munck*, para a Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural de Porto Alegre.
VENCEDOR: AA&T EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 52.524.430/0001-06.
VALOR UNITÁRIO: R$ 4.964,10.
VALOR TOTAL: R$ 4.964,10.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2025.

MÔNICA SOUZA DA CONCEIÇÃO, Operador de Dispensa da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO III

PROCESSO 23.0.000018513-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Nº 83262/2023.
TERMO ADITIVO SECON-PGM: Nº 96944/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural.
CONTRATADA: Patrícia Wood Cirne Lima, CPF 490.XXX.XXX-34.
MODALIDADE: Chamada Pública n° 025/2022.
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de gêneros alimentícios - alimentos da agricultura familiar.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do Contrato.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 11/08/2025.
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar de 16 de junho de 2025.
VALOR DO CONTRATO: Até 10.000 UFMs (R$ 57.710,00), em 12 (doze) meses, referente à sua produção, conforme legislação do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos – modalidade compra com doação simultânea.
ORIGEM DE RECURSOS: RECURSO LIVRE ADM. DIRETA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08001 004321 33.90.32.99 2.7.06.021110 1440.
BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/1993, da Lei 13.015/22, regulamentada pelo Decreto 21.741/22.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2025.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO III

PROCESSO 23.0.000021856-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Nº 83256/2023.
TERMO ADITIVO SECON-PGM: Nº 96867/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural.
CONTRATADA: Ângelo Carneiro Borges, CPF 165.XXX.XXX-72.
MODALIDADE: Chamada Pública n° 025/2022.
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de gêneros alimentícios - alimentos da agricultura familiar.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do Contrato.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 08/08/2025.
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar de 14 de julho de 2025.
VALOR DO CONTRATO: Até 10.000 UFMs (R$ 57.710,00), em 12 (doze) meses, referente à sua produção, conforme legislação do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos – modalidade compra com doação simultânea.
ORIGEM DE RECURSOS: RECURSO LIVRE ADM. DIRETA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08001 004321 33.90.32.99 2.7.06.021110 1440.
BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/1993, da Lei 13.015/22, regulamentada pelo Decreto 21.741/22.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2025.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS

DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
25.0.000074054-6	LORRANA UMPIERRE	380643	ART. 29-C, II, A, LC 012/1975	ANULAÇÃO
25.0.000074056-2	DECIO JOSE ABIANA	389643	ART. 29-C, II, A, LC 012/1975	ANULAÇÃO
25.0.000037395-0	RAFAEL JOSE NOGUEIRA DE BAIRROS	490991	ART. 29-D, III, A, LC 012/1975	ANULAÇÃO
24.0.000086358-7	JF ESPORTES, LOCACOES E EVENTOS LTDA	370888	ART. 29-C, I, A, LC 012/1975	SUSPENSÃO PENALIDADE

Porto Alegre, 14 de agosto de 2025.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os abaixo relacionados acerca da Decisão proferida para, desejando, no prazo de trinta dias úteis, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentar Recurso.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
24.0.000095812-0	GEOVANA DUARTE LEÃO	380567	Art. 45, I LEI 10605/2008	MULTA 50 UFMs
24.0.000135542-9	BARCELOS PUB LTDA	1017769	ART. 29-C, II, A, LC 012/1975	MULTA 500 UFMs E INTERDIÇÃO

Porto Alegre, 14 de agosto de 2025.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

TCA nº 15/2025.
AUTO DE INFRAÇÃO: 150027.
COMPROMITENTE: Município de Porto Alegre.
COMPROMISSÁRIO: Patrícia Rosa Cardoso.
OBJETO: Reparação voluntária do dano ambiental.
OBRIGAÇÃO: Recolhimento em pecúnia ao FUMPROAMB de 40 (quarenta) Unidades Financeiras Municipais (UFMs), o que corresponde à conversão em pecúnia do plantio de 02 (duas) muda(s) de árvore(s) nativa(s).
BASE LEGAL: Lei Complementar nº 757/2015.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa

do Processo Administrativo 22.0.000021519-1, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 2022300263, fundamentada na Decisão Administrativa nº 520/2025 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.
AUTUADO: Elmo Piccardo – CPF n° 003.XXX.XXX-15.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 22.0.000039615-3, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 2022300313, fundamentada na Decisão Administrativa nº 519/2025 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.
AUTUADO: Luciane Scheufler – CPF n° 593.XXX.XXX-04.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 22.0.000047025-6, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 2022300168, fundamentada na Decisão Administrativa nº 518/2025 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.
AUTUADO: Luisa de Araujo Rosito – CPF n° 715.XXX.XXX-04.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 22.0.000048859-7, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 2022300298, fundamentada na Decisão Administrativa nº 517/2025 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.
AUTUADO: Roberto João Romanosky – CPF n° 549.XXX.XXX-49.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 22.0.000021529-9, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 2022300264, fundamentada na Decisão Administrativa nº 521/2025 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.
AUTUADO: Elmo Piccardo – CPF n° 003.XXX.XXX-15.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000055602-8, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1010321, fundamentada na Decisão Administrativa nº 368/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 71,2686 UFMs a SPE Cristal Experience One Incorporadora LTDA, CNPJ n° 19.827.801/0001-53.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 22.0.000040817-8, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1025777, fundamentada na Decisão Administrativa nº 526/2025 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.
AUTUADO: Cristian Luan Gindri - EPP (Alloro Negócios) – CNPJ n° 37.340.076/0001-76.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000008178-4, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1025169, fundamentada na Decisão Administrativa nº 524/2025 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.
AUTUADO: Diego Oliveira da Rocha (Ivis Car Estacionamento e Lavagem) CNPJ n° 26.413.243/0001-45.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000020850-8, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 10239031, fundamentada na Decisão Administrativa nº 513/2025 do Colegiado SMAMUS.
AUTUADO: Cláudio José Tomczak - CPF n° 126.XXX.XXX-91.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 22.0.000029960-3, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1026810, fundamentada na Decisão Administrativa nº 541/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA a Marcelo Kiss, CPF n° 920.XXX.XXX-68.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 22.0.000033846-3, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1007374, fundamentada na Decisão Administrativa nº 532/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA a Enilda Nunes da Silva, CPF n° 272.XXX.XXX-82.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 25.0.000105198-1, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1027074, fundamentada na Decisão Administrativa nº 539/2025 do Colegiado SMAMUS.
AUTUADO: Celso Geraldo Roppa - ME (CGR Funilaria) - CNPJ n° 00.935.084/0001-55.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa

do Processo Administrativo 22.0.000137484-6, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1025858, fundamentada na Decisão Administrativa nº 536/2025 do Colegiado SMAMUS.
AUTUADO: Edna Guedes dos Santos - MEI (Serralheria do Edinho) - CNPJ n° 44.868.014/0001-05.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000052652-2, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1025433, fundamentada na Decisão Administrativa nº 525/2025 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.
AUTUADO: Carlos Rodrigo Carvalho Gonçalves - ME (Terrasul Terraplanagem) – CNPJ n° 09.636.180/0001-77.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 001.011880.13.9.00000, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 129064, fundamentada na Decisão Administrativa nº 527/2025 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.
AUTUADO: Sandra Elisabete Duarte Santana – CPF n° 283.XXX.XXX-49.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 22.0.000013087-0, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1025662, fundamentada na Decisão Administrativa nº 529/2025 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.
AUTUADO: Pezzi Park e Imóveis Ltda – CNPJ n° 00.975.648/0001-83.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa

do Processo Administrativo 21.0.000009794-0, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1025229, fundamentada na Decisão Administrativa nº 523/2025 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.
AUTUADO: Vinicius da Veiga – CPF n° 019.XXX.XXX-98.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

PROCESSO 24.0.000007778-6

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.
CONTRATADA: JLH TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 10.985.509/0001-94
CONTRATO: 90738/2024 - 2901
OBJETO: Prestação de serviços de transporte com Motorista.
OBJETO DO TERMO ADITIVO I - REGISTRO 97089/2025: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENOVAÇÃO 1.1 – Conforme faculta a Cláusula segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 21/08/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE 2.1 – A CONTRATADA, concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Sexta do Contrato, será formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, para o período de 11/07/2024 a 11/07/2025. CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO 3.1 – A contar de 01/10/2024, conforme faculta a Cláusula Sexta do Contrato, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, SINDIELV, registrada no MTE sob o nº RS000482/2025, fica repactuado: 3.1.1 – O custo unitário do auxílio-alimentação que passa a ser de R$ 30,00 (trinta reais) 3.2 – A contar de 01/11/2024 conforme faculta a Cláusula Sexta do Contrato, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, SINDIELV, registrada no MTE sob o nº RS 000482/2025, fica repactuado: 3.2.1 – O valor do salário normativo que passa a ser R$ 2.091,44 (dois mil noventa e um reais e quarenta e quatro centavos); 3.3 - Essas alterações acarretarão uma repercussão financeira no valor total do Contrato de R$ 9.861,72 (nove mil oitocentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos). CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR CONTRATUAL 4.1 – A contar de 01/10/2024, o valor total do Contrato passa a ser de R$ 125.571,12 (cento e vinte e cinco mil quinhentos e setenta e um reais e doze centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 34659165. 4.2 - A contar de 01/11/2024, o valor total do Contrato passa a ser de R$ 133.448,52 (cento e trinta e três mil quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 34659165. CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA CONTRATUAL 5.1 – A CONTRATADA deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do contrato, no prazo de 05 (cinco) dias da data da convocação para a assinatura deste Termo Aditivo, prorrogáveis por igual período, ficando a critério do CONTRATANTE, e mediante solicitação formal ao Fiscal do Contrato.
VIGÊNCIA: 20/08/2026.
VALOR DO CONTRATO: R$ 133.448,52 (cento e trinta e três mil quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) por ano.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 172/2024.
ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos Próprios.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7701.4095. 33.90.39.04-1.500001001.
BASE LEGAL: Lei 14.133/2021, arts. 106 e 107, e Lei Municipal nº 12.827/2021

Porto Alegre, 14 de agosto de 2025.

ANDRÉ SILVA FLORES, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

CONTRATO REGISTRADO SECON 96922/2025
PROCESSO 24.0.000098022-2

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
CONTRATADA: TRANSPORTES HONERO LTDA, CNPJ nº 01.977.505/0001-73.
CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 90848/2024.
OBJETO: Prestação de serviços contínuos de locação de veículos do tipo automóvel de serviço, com Motorista (CBO 7823), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSUrb.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 30/08/2025. A contar de 30/08/2025, o valor total do Contrato passa a ser de R$ 72.534,00 (setenta e dois mil quinhentos e trinta e quatro reais), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 34636052. A CONTRATADA não renuncia ao reajuste e à repactuação estabelecidos na Cláusula Sexta do Contrato, concordando, expressamente, que o reajuste e a repactuação poderão ser processados posteriormente por meio de Apostilamento, mediante solicitação da CONTRATADA. A CONTRATADA deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias da data da convocação para a assinatura deste Termo Aditivo, prorrogáveis por igual período, ficando a critério do CONTRATANTE, e mediante solicitação formal ao Fiscal do Contrato. No caso de supressão do objeto ou outras alterações que acarretem a redução do valor total do Contrato, fica facultado à CONTRATADA manter a garantia contratual já oferecida anteriormente ou fazer a sua alteração, mantendo-se sempre a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato. Tendo a CONTRATADA Programa de Integridade implementado, de acordo com a Lei Municipal nº 12.827/2021, o percentual de garantia fica reduzido para 2,5% (dois vírgula cinco por cento) em relação ao valor total do contrato. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.
VALOR: R$ 72.534,00 (setenta e dois mil quinhentos e trinta e quatro reais).
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 174/2024.
VIGÊNCIA: 29/08/2026.
ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07601.004269.33903904.1500001001-0001.
BASE LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, e Lei Municipal nº 12.827/2021.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2025.

VITORINO BASEGGIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

TERMO DE FOMENTO 023/2023 – FUNCRIANÇA
PROCESSO 23.0.000075493-5

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 89597/2024.
TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 96917/2025.
PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Casa de Nazaré - Centro de Apoio ao Menor, CNPJ nº 91.698.548/0001-02.
OBJETO DO CONTRATO: Estabelecer os procedimentos para a concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO,

aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a execução do/a projeto/atividade Manutenção em Ação Continuada Casa de Nazaré, conforme disposto na Lei Municipal 628, de 17 de agosto de 2009.
OBJETO DO ADITIVO: Para prorrogação de vigência.
MODALIDADE: DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 150/2024.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24/05/2024.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: por 12 (doze) meses adicionais a contar do dia 23 de agosto de 2025.
VALOR: R$ 368.062,60 (trezentos e sessenta e oito mil sessenta e dois reais e sessenta centavos).
ORIGEM DO RECURSO: Resolução nº 223/2020 – CMDCA.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 107305 - 2062 - 33504399 - 2.669.001.000 / 107305 - 2062 - 44504201 - 2.669.001.000.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE FOMENTO 016/2025 – FUNCRIANÇA
PROCESSO 22.0.000150743-9

CONTRATO REGISTRADO SECON/divGM Nº: 97028/2025.
PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Instituto Pobres Servos da Divina Providência - Centro de Educação Profissional Calábria CNPJ nº 92.726.819/0004-00.
OBJETO DO CONTRATO: Estabelecer os procedimentos para a concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, para a ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, para a execução do/a projeto "Casas Lares Calábria - Unidos pelo Afeto III", conforme disposto na Lei Municipal Complementar nº 628, de 17 de agosto de 2009.
MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público n° 222/2025 (34664019).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13/08/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 (dezoito) meses, contados da data de assinatura do presente Instrumento, podendo ser prorrogado.
VALOR: R$ 258.198,59 (duzentos e cinquenta e oito mil cento e noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos).
ORIGEM DO RECURSO: Resolução nº 190/2022 – CMDCA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 107305 - 2062 - 335043 - 2.669.001.000 - 107305 - 2062 - 445042 - 2.669.001.000 - 107305 - 2062 - 335043 - 1.669.001.000 - 107305 - 2062 - 445042 - 1.669.001.000.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ERRATA

MULTA

PROCESSO 25.0.000083194-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL torna pública a Errata da Multa divulgada no DOPA Edição 7560, divulgada em 18/07/2025, sobre a NOTIFICAÇÃO e intenção de aplicação da penalidade de Multa à empresa contratada pela irregularidade apontada no Documento descrito, conforme o Contrato:
EMPRESA: DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, CNPJ nº 90.251.109/0001-94.
ITEM: Conforme previsto em Ata PE 011/2025 - SEI 25.0.000008620-0 - 32941925 - Nota de Empenho 594/2025.
VALOR DA MULTA: R$ 43,88.
A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe. Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.
ONDE SE LÊ: VALOR DA MULTA: R$ 43,88.
LEIA-SE: VALOR DA MULTA: R$ 26,33.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

COMITÊ GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS E O CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE CGPPP/CGP

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 003/2025

O Comitê Gestor de Parcerias Público-Privadas e o Conselho Gestor de Parcerias do Município de Porto Alegre CGPPP/CGP, na forma do art. 3º, incisos III e IV do Decreto Municipal nº 19.736/2017, delibera o que segue:

1. Aprova os estudos e o Edital de Concessão Administrativa para realização de obras de construção, reformas, manutenção e prestação de serviços não pedagógicos em unidades educacionais do Município de Porto Alegre/RS, conforme documentos constantes no SEI 24.0.000097555-5.

2. Autoriza a Publicação do Edital de Concorrência 001/2025, seus anexos e o respectivo Contrato de Parceria Público-Privada para a Concessão Administrativa para realização de obras de construção, reformas, manutenção e prestação de serviços não pedagógicos em unidades educacionais do Município de Porto Alegre/RS.

3. Apresenta justificativa para sua contratação, nos termos da lei.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2025.

SEBASTIÃO DE ARAÚJO MELO, Prefeito Municipal de Porto Alegre e Presidente do CGPPP/CGP.
GIUSEPPE RICARDO MENEGHETTI RIESGO, Secretário Municipal de Parcerias e Secretário Executivo do CGPPP/ CGP.
FABRÍCIO DAS NEVES DAMEDA, Secretário Municipal da Fazenda, em exercício, e Conselheiro suplente do CGPPP/ CGP.
CEZAR AUGUSTO SCHIRMER, Secretário Municipal de Planejamento e Conselheiro do CGPPP/CGP.
JHONNY PRADO, Procurador Geral do Município e Conselheiro do CGPPP/CGP.
LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação, membro convocado do CGPPP/CGP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000143024-2

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO MARCOS (ABSM).
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 106/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2025.
PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.
PROCESSO SEI: 24.0.000143024-2.
CONTRATO: 96885/2025.
MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público n° 236/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-2917-44.50.42-1.500.001.001.
VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 106/2025.
BASE LEGAL: Arts. 2° e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 288/2025

PROCESSO 25.0.000097996-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADO: REGIS AZEVEDO KAPP.
CNPJ: 15.152.448/0001-06.
OBJETO: Refrigerador Industrial, 06 portas, aproximadamente 1200 litros.
VALOR: R$ 6.840,00 (seis mil oitocentos e quarenta reais).
MODALIDADE: Dispensa de Licitação n° 288/2025
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101502 002563 1.5.00.001001 0001 44.90.52.00.
BASE LEGAL: Artigo 75, II, Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2025

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO 25.0.000031578-0

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Instituto Raiar.
CNPJ DA OSC: 38.253.990/0001-42.
OBJETO DA PARCERIA: Formalizar e regular relação de cooperação estabelecida entre as partes para construção e implantação de uma política pública para a qualificação das práticas de ensino e aprendizagem da Rede Municipal de Porto Alegre, a começar pela alfabetização, denominada - PACTO PELA ALFABETIZAÇÃO - PORTO ALEGRE.
VIGÊNCIA: De 06 de junho de 2025 até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado por interesse das partes, mediante lavratura de Termo Aditivo.
PROCESSO SEI: 25.0.000031578-0.

ACORDO DE COOPERAÇÃO: 95783/2025.
MODALIDADE: Não se aplica.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não se aplica.
VALOR: Não há repasse de recursos envolvidos.
ORIGEM DOS RECURSOS: Não se aplica.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000102674-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: FRANKEN E COELHO LTDA - ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRESCER E SABER.
CONTRATO REGISTRADO: 96955/2025.
OBJETO DE CONTRATO: oferta de até 47 (quarenta e sete) vagas em Educação Infantil, para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral de, no mínimo, 10 horas diárias, na ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRESCER E SABER, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Avenida Juca Batista, nº 4268, Bairro Hípica, na cidade de Porto Alegre/RS.
VIGÊNCIA: A vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente Contrato, podendo ser prorrogado, conforme previsão do arts. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.
DATA DE ASSINATURA: 11/08/2025.
VALOR: valor mensal de R$ 1.300,12 (um mil e trezentos reais e doze centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeiro do presente Contrato; valor extra de R$ 359,47 (trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos) por criança de berçário encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-33.90.39-1.500.001.000 e 01502-002917-33.90.39-1.550.301.000.
MODALIDADE: Edital de Credenciamento Público nº 003/2025.
ORIGEM DOS RECURSOS: Gestão Tesouro.
BASE LEGAL: Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000143063-3

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO BRINCAR É ARTE.
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 226/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2025.
PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.
PROCESSO SEI: 24.0.000143063-3.
CONTRATO: 96892/2025.
MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público n° 260/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.00 1.5.00.001001 0001.
VALOR: R$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 226/2025.
BASE LEGAL: Arts. 2° e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PROCESSO 24.0.000002943-9

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO RITA YASMIN DE ASSISTÊNCIA, EDUCAÇÃO E CULTURA - ARYAEC.
TERMO DE COLABORAÇÃO: 89004/2024.
OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Prestação de serviço educacional de arte-educação, de turno inverso ao da escolarização, para alunos com necessidades especiais.
VIGÊNCIA: A vigência deste Termo de Fomento será de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, conforme artigos 31 e 57 do Decreto 19.775/2017.
TERMO DE ADITIVO REGISTRADO: 97029/2025.
OBJETO DO TERMO DE ADITIVO: oferta de serviço educacional, de turno inverso, de arte/educação, para 30 alunos com necessidades especiais, conforme Plano de Trabalho. Repasse do valor máximo mensal de R$ 12.327,90 (doze mil trezentos e vinte e sete reais e noventa centavos) referente a serviço educacional de 30 metas aos estudantes de 1º ao 9º do Ensino Fundamental, matriculados na rede municipal de Ensino de Porto Alegre. Inclusão da dotação orçamentária: 01502 002917 1.5.00.001001 33.50.43.99.
VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 13/08/2025 a 09/04/2026.
VALOR: R$ 12.327,90 (doze mil trezentos e vinte e sete reais e noventa centavos) referente a serviço educacional de 30 metas aos estudantes de 1º ao 9º do Ensino Fundamental, matriculados na rede municipal de Ensino de Porto Alegre.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 1.5.00.001001 33.50.43.99.
ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PROCESSO 23.0.000136570-3

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA BÁRBARA DA RESTINGA.
TERMO DE COLABORAÇÃO: 88592/2024.
OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: oferta de serviço educacional de 49 (quarenta e nove) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Ateliê da Infância, em prédio Privado, situado na Rua Antônio Rocha Meirelles Leite, nº 2398, Bairro Restinga, em Porto Alegre/RS, Microrregião Restinga e Extremo Sul (7).
TERMO DE ADITIVO REGISTRADO: 97031/2025.
OBJETO DO TERMO DE ADITIVO: oferta de serviço educacional de até 101 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 horas diárias, de segunda a sextas-feiras, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Ateliê da Infância, em prédio Privado, situado à Rua Antônio

Rocha Meirelles Leite, nº 2398, Bairro Restinga, em Porto Alegre/RS, CEP 91790-150.
VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 13/08/2025 a 31/12/2025.
VALOR: valor mensal de R$ 90.315,84 (noventa mil trezentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos) a contar de abril de 2024 até a Ordem de Início da ampliação de vagas, relativo ao atendimento de 96 (noventa e seis) vagas, por 10 horas diárias; valor mensal de R$ 126.469,17 (cento e vinte e seis mil quatrocentos e sessenta e nove reais e dezessete centavos) a contar da ordem de início, relativo ao atendimento de 101 (cento e uma) vagas, por 12 horas diárias; valor extra per capita de R$ 376,83 (trezentos e setenta e seis reais e oitenta e três centavos) por criança de berçário efetivamente atendida; valor mensal extra de até R$ 13.565,88 (treze mil quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) para o atendimento de 36 (trinta e seis) crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade; R$ 22.539,06 (vinte e dois mil quinhentos e trinta e nove reais e seis centavos) em parcela única referente à cota de equipagem para aquisição de materiais e mobiliários para qualificação do atendimento e das atividades escolares (valor referente à ampliação de 05 vagas).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 2.5.50.301001 00.33.50.43.
ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000143007-2

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE MEL.
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 016/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2025.
PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.
PROCESSO SEI: 24.0.000143007-2.
CONTRATO: 96954/2025.
MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público n° 215/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-2917-33.50.43-1.500.001.001 e 01502-2917-44.50.42-1.500.001.001.
VALOR: R$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 016/2025.
BASE LEGAL: Arts. 2° e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000036858-6

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: INSTITUTO DE RECICLAGEM DO ADOLESCENTE.
CONTRATO REGISTRADO: 90486/2024.
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Acordo de Cooperação consiste na oferta de formação continuada para os professores e estudantes das escolas municipais sobre educação socioemocional e saúde mental, promoção de formação aos professores e estudantes da Secretaria Municipal de Ensino de Porto Alegre (SMED/POA), por intermédio do Programa de Apoio à Educação Pública (PAEP), em Educação Socioemocional e Saúde Mental.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses a contar da Assinatura do Acordo de Cooperação (30/07/2024), podendo ser renovado por igual período, por no máximo 60 (sessenta) meses, podendo ser alterado

na forma do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 31 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.
TERMO ADITIVO REGISTRADO: 96629/2025.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação contrato por 12 (doze) meses a contar de 29 de julho de 2025, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 31 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.
VALOR: Não se aplica.
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogada por até 12 (doze) meses a vigência do Acordo de Cooperação nº 90486/2024, a contar de 30 de julho de 2025, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 31 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não se aplica.
ORIGEM DOS RECURSOS: Não se aplica.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 17.0.000106410-0

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA FIGUEIRA
TERMO DE COLABORAÇÃO: 93398/2024.
OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, conforme calendário escolar, no Município de Porto Alegre/RS.
VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a contar de 01 de janeiro de 2020, convalidando todos os atos praticados a contar de 01 de janeiro de 2020, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.
TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 95609/2025.
OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: inclusão do Plano de Aplicação e Recursos (PAR) atualizado.
VIGÊNCIA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 27/05/2025 a 31/12/2025.
VALOR: Não se aplica.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não se aplica.
ORIGEM DOS RECURSOS: Não se aplica.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 408/2025

PROCESSO 25.0.000104880-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.
CONTRATADO: Rosália de Fraga; CNPJ 50.510.214/0001-86.

OBJETO: Ministrar 264 horas/aula da oficina de jornalismo comunitário e fotojornalismo, dos dias 18 de agosto a 23 de dezembro de 2025, na ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL GRANDE ORIENTE, localizada no endereço Rua Wolfran Metzler, 600, Bairro COHAB.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 meses e duas semanas, conforme a Ordem de Início.
VALOR: R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2421.33903923.1.500.001.001.
ORIGEM DOS RECURSOS: 01 - Recursos Livres.
BASE LEGAL: artigos 74, IV e 79, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000104880-8

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM: 97051/2025.
MODALIDADE: Inexigibilidade 408/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.
CONTRATADO: Rosália de Fraga; CNPJ 50.510.214/0001-86.
OBJETO: ministrar 264 horas/aula da oficina de jornalismo comunitário e fotojornalismo, dos dias 18 de agosto a 23 de dezembro de 2025, na ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL GRANDE ORIENTE, localizada no endereço Rua Wolfran Metzler, 600, Bairro COHAB.
VALOR: R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 meses e duas semanas, conforme a Ordem de Início.
ORIGEM DO RECURSO: 01 - Recursos Livres.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2421.33903923.1.500.001.001.
BASE LEGAL: artigos 74, IV e 79, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO 97135/2025

PROCESSO 25.0.000103089-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: SECON 97135/2025.
CONTRATANTE: : Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura.
CONTRATADA: PRODUTORA POAMUSIC LTDA.
CNPJ: 52.628.597/0001-17.
OBJETO DO CONTRATO: Apresentação de *Show* Artístico com Rodrigo Almada e banda, das 19h30min, às 21h, para a realização do Evento Cultural da União de Cegos do Rio Grande do Sul - UCERGS, que será realizado no dia 23 de agosto de 2025, das 15h às 21h, na Rua Frei Golland Trindade, 425, CEP 90480-140, Boa Vista, Porto Alegre/RS, atendendo ao Orçamento Participativo 2025.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 402/2025.
DATA DA ASSINATURA: 14/08/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 dias a contar da data do recebimento da Ordem de Início.
VALOR: R$ 6.000,00 (seis mil reais).
ORIGEM DE RECURSOS: 01 - Recurso livre - Adm. Direta.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2573.33903923.1.500.001.001.
BASE LEGAL: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

CONCURSO 006/2025

EDITAL DE OCUPAÇÃO DOS TEATROS MUNICIPAIS - 2º SEMESTRE 2025
RESULTADO FINAL
PROCESSO 25.0.000058987-2

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, por intermédio da Coordenação de Artes Cênicas, Dança e Circo, torna público o Resultado Final da seleção dos espetáculos inscritos no Concurso em epígrafe para ocuparem os Teatros Municipais, conforme as regras definidas em Edital, nas áreas de Teatro Adulto, Teatro Infantojuvenil, Circo, Dança e Música.
A relação encontra-se no Anexo I desta publicação.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

Anexo I - Edital de Ocupação - Resultado Final

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5747_ce_565616_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000048154-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 96930/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
CONTRATADA: ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 11.405.384/0001-49.
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de equipamentos (monitor de pressão), para o HPS, hospital vinculado à Secretaria Municipal da Saúde.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 107/2025.
DATA DA ASSINATURA: 12/08/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11/02/2026.
VALOR: R$ 32.000,00.
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804.004045.44905299-2600501110; 01804.004045.44905299-1601506110.
BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000048154-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 96931/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
CONTRATADA: UNIQUE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 49.938.521/0001-83.
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de equipamentos (vídeo laringoscópio), para o HPS, hospital vinculado à Secretaria Municipal da Saúde.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 107/2025.
DATA DA ASSINATURA: 12/08/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11/02/2026.
VALOR: R$ 27.980,00.
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804.004045.44905299-1500001001.
BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal 21.859/2023.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000048154-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 96932/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
CONTRATADA: CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.
CNPJ: 30.644.818/0001-08.
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de equipamentos (câmara para conservação de vacinas), para o HPS, hospital vinculado à Secretaria Municipal da Saúde.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 107/2025.
DATA DA ASSINATURA: 12/08/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11/02/2026.
VALOR: R$ 12.399,99.
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804.004045.44905299-1500001001.
BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal 21.859/2023.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000071089-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 97049/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
CONTRATADA: OFTALMOSERV COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 27.478.045/0001-22.
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de microscópio binocular tipo lâmpada de fenda para o Hospital de Pronto Socorro - HPS, hospital vinculado à Secretaria Municipal da Saúde.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 247/2025.

DATA DA ASSINATURA: 13/08/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12/08/2026.
VALOR: R$ 86.200,00.
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804.004045.44905299-2621230201.
BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal 881/2020, a Lei Municipal 12.827/2021, Decreto Municipal 21.859/2023.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000086860-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 91.260/2024.
TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 96.936/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
CONTRATADA: CSF Serviços de Limpeza Ltda.
CNPJ: 02.977.954/0001-84.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços contínuos de limpeza e higienização técnica, através de auxiliar de limpeza e higienização, com supervisão e fornecimento de materiais e equipamentos, para atender as Unidades de Saúde e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
OBJETO DO 4º TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 25/09/2025.
A CONTRATADA, concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Sexta do Contrato, negociado em até 3,98%, será formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, referente à competência de junho/ 2024 a maio/2025.
A contar de 15/08/2025, conforme faculta a Cláusula Décima Quinta do Contrato, acordam as partes em suprimir o Contrato, conforme segue:
01 (um) posto do tipo “A” - 12x36 horas, diurno.
01 (um) posto do tipo “C” - 08 horas, 05 dias na semana, diurno.
Essas supressões acarretam uma repercussão financeira negativa no valor total do Contrato de R$ 179.515,90 (cento e setenta e nove mil quinhentos e quinze reais e noventa centavos).
Considerando somente as supressões já ocorridas no presente Contrato, o percentual de redução acumulada é de 4,08 % em relação ao valor inicial do Contrato atualizado.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 535/2023.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de setembro de 2024.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 24 de setembro de 2024 a 25 de setembro de 2026.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25 de setembro de 2026.
VALOR: A contar de 15/08/2025, o valor total do Contrato passa a ser de R$ 9.034.297,67 (nove milhões trinta e quatro mil duzentos e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos), conforme a planilha de custos.
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01804-004038-1.6.00.501001-4501-33.90.37.02, 01804-004043-1.6. 00.502001-33.90.37.02, 01804-004039-1.6.00.502001-33.90.37.02, 01804-004450-1.6.00.502001-33.90.37.02, 01804-004112-1.6. 00.501001-33.90.37.02, 01804-004487-1.5.00.001001-0001-33.90.37.02, 01804-004109-1.6. 00.501001-4501-33.90.37.02, 01804-004107-1.6.00.500001-4500-33.90.37.02, 01804-004020-1.6. 00.501001-4501-33.90.37.02 e 01804-004010-1.5.00.001001-0001-33.90.37.02.
BASE LEGAL: Artigos 107, 124, I, "b" e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Municipal nº 12.827/2021.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000022210-0

TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO PGM/ANO: 82.225/2023.
TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 96.949/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
CONTRATADA: Associação Hospitalar Vila Nova – AHVN.
CNPJ: 04.994.418/0001-12.
OBJETO DO CONTRATO: Execução de atividades na rede de atenção à saúde na Atenção Primária à Saúde (APS) do Município de Porto Alegre, em mútua cooperação, conforme Plano de Trabalho, que dele faz parte integrante, para garantir a continuidade e ampliação dos serviços de saúde e para manutenção e adesão a novas habilitações de equipes de Atenção Primária perante o Ministério da Saúde, referente à Coordenadoria de Saúde Sul, Lote n° 03.
OBJETO DO 15º TERMO ADITIVO: Prorrogação da ampliação temporária de recursos humanos para atendimento na Unidade de Saúde José Mauro Ceratti de Atenção Primária de Saúde da região de atuação da instituição durante a Operação Inverno/Dengue 2025.
Fica prorrogada a ampliação temporária da carga horária contratualizada de profissionais médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, farmacêuticos e gerentes das unidades de saúde, bem como de profissionais de retaguarda, no mês de setembro, a contar da Ordem de Início, totalizando 08 dias no período, entre sábados, domingos e feriado, horário de funcionamento da US nos finais de semana (sábados, domingos e feriados): das 10h às 19h.
Considerando o caráter excepcional e temporário desta ampliação, o valor ordinário do Termo de Colaboração permanece inalterado.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 15 de março de 2023.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 20 de março de 2023 a 19 de março de 2028.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 19 de março de 2028.
VALOR: O valor total para a ampliação prevista na Cláusula Segunda é de R$ 89.540,08 (oitenta e nove mil quinhentos e quarenta reais e oito centavos), o que representa um aumento aproximado de 0,0220%, resultando em um aumento acumulado de 1,2540% sobre o valor total do Termo de Colaboração, conforme planilha de custos.
Os recursos utilizados para cumprimento deste Termo Aditivo é oriundo da Portaria SES nº 497/2025.
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004446-1.6.21.090001-4090-33.50.43.05.
BASE LEGAL: Art. 57 da Lei Federal n° 13.019/14 e artigos 55 e 56 do Decreto Municipal n° 19.775/2017.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATO

CONTRATADA: SAGA MEDIÇÃO S/A.
PROCESSO SEI 25.10.000004786-7.
CONTRATO 25.10.000004786-7-01.
OBJETO: Medidores de água.
PRAZO: 07 meses.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
VALOR: R$ 3.983.184,93.

CONTRATADA: METALSAF INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
PROCESSO SEI 25.10.000004786-7.
CONTRATO 25.10.000004786-7-02.
OBJETO: Medidores de água.
PRAZO: 07 meses.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
VALOR: R$ 1.307.833,60.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2025.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

COMUNICADO JULGAMENTO DE RECURSO E INTENÇÃO DE ANULAÇÃO

CONCORRÊNCIA 013/2024
PROCESSO 24.10.000007537-7

OBJETO: Execução de Obra de Reforma e Melhorias nas EBAPs 17, 18, 12 e 20 atingidas pelos eventos climáticos de maio/2024, com fornecimento e instalação de novos equipamentos eletromecânicos, melhorias nas instalações prediais e instalações elétricas.
A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, comunica que os recursos interpostos pelas Empresas CMR4 Construções e Comércio Ltda., AGR Engenharia e Empreendimentos Ltda. e o Consórcio Recomeçar, foram deferidos parcialmente.
Diante disso, o DEPARTAMENTO comunica a INTENÇÃO DE ANULAÇÃO da licitação em epígrafe.
A anulação pretendida decorre de exigência que resultou em ilegal restrição ao caráter competitivo do procedimento licitatório, conforme alínea “a”, inciso I, do art. 9º da Lei n° 14.133/21.
Fica definido o prazo para recurso de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação.
Base legal artigo 71, II e § 3º da Lei 14.133/21.
TORNA SEM EFEITO a publicação da intenção de anulação da licitação em epígrafe publicada na Edição 7580 do DOPA em 14/08/2025.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2025.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão de Contratação.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 011/2023

PROCESSO 23.17.000000851-9

REGISTRO 1277.
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (DMLU) - CNPJ nº 88.017.272/0001-45.
CONTRATADA: TRY TRANSPORTES LTDA - CNPJ nº 16.888.833/0001-70.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de locação de caminhão toco, com cabine dupla ou cabine suplementar, dotado de caçamba basculante, com Motorista, para coleta de resíduos públicos e transporte de cargas diversas, no Município de Porto Alegre, para atender ao DMLU.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Pelo presente Termo Aditivo fica REPACTUADO o Contrato 011/2023, em razão do ajuste do salário e do auxílio-alimentação dos Motoristas, dado em razão da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025 (34626663) que determina que os pisos passam a valer a partir de 1º de novembro de 2024, e do aumento do salário-mínimo, disposto no Decreto n° 12.342, de 30 de dezembro de 2024, incidindo a partir de 01/01/2025, conforme Planilha (34631812), Despacho (34671715).

VALOR: valor anual passa de R$ 243.338,76 (duzentos e quarenta e três mil trezentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos) para R$ 259.447,92 (duzentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 505001 2217 33.90.39.62 1.7.53.140001 5140.
ORIGEM: Taxa de Coleta de Lixo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 639/2022.
EMBASAMENTO LEGAL: art. 65 da Lei 8.666/93 e a Cláusula Quinta, item 5.2 e 5.3 do Contrato 011/2023.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016/2023

PROCESSO 23.17.000000853-5

REGISTRO 1275.
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.
CONTRATADA: TRANSPORTES REDIVO LTDA. CNPJ nº 93.139.665/0001-61.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de locação de caminhão toco para coleta de resíduos públicos e transporte de cargas diversas, no Município de Porto Alegre.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Pelo presente Termo Aditivo fica REPACTUADO o Contrato 16/2023**,** em razão do ajuste do salário e do auxílio-alimentação dos motoristas, dado em razão da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025 (34719443) que determina que os pisos passam a valer a partir de 1º de novembro de 2024, e do aumento do salário-mínimo, disposto no Decreto n° 12.342, de 30 de dezembro de 2024, incidindo a partir de 01/01/2025, conforme Planilha 34801478, Despacho 34801510.
VALOR: Valor anual passa de R$ 245.351,88 (duzentos e quarenta e cinco mil trezentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos) para R$ 264.352,13 (duzentos e sessenta e quatro mil trezentos e cinquenta e dois reais e treze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 505001 2217 33.90.39.62 1.7.53.140001 5140.
ORIGEM: Taxa de Lixo do DMLU.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 639/2022.
EMBASAMENTO LEGAL: art. 65 da Lei 8.666/93 e a Cláusula Quinta, itens 5.2 e 5.3 do Contrato 016/2023.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 043/2023

PROCESSO 23.17.000002883-8

REGISTRO 1270.
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.
CONTRATADO: RETROLODI TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI.
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do Contrato Registrado 043/2023 (24912957) a contratação de empresa para locação de retroescavadeira, com operador, para carregamento de resíduos públicos e cargas diversas no Município de Porto Alegre.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto deste TERMO ADITIVO a PRORROGAÇÃO de prazo contratual do Contrato Registrado 043/2023 (24912957).
PRORROGAÇÃO: Pelo período de 12 (doze) meses, que será de 13/09/2025 a 12/09/2026.
VALOR: R$ 239.860,09 (duzentos e trinta e nove mil oitocentos e sessenta reais e nove centavos).
ORIGEM: Taxa de Coleta de lixo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001 002217 1.753.140.001 5140 33.90.39.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 115/2023.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e a Cláusula Segunda, subitem 2.1, do Contrato Registrado 043/2023 (24912957).

Porto Alegre, 14 de agosto de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

PROCESSO 25.16.000022857-1

OBJETO: Serviço de conserto e aferição de etilômetros.
FORNECEDOR: ELEC Indústria e Comércio de Equipamentos de Medição LTDA, CNPJ 07.791.107/0001-44.
VALOR TOTAL: R$ 10.471,28
ORDEM DE COMPRA: 108451.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprios da Administração.
BASE LEGAL: Artigo 176, inciso I do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação e o artigo 30, inciso I da Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2025.

DEINER SALOMÉ GOULART, Gerente Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO VENCEDOR

PROCESSO 25.16.000020058-8

MODALIDADE: Procedimento de Licitação Eletrônica 001/2025.
OBJETO: Alienação de sucata inservível de veículos.
EMPRESA: GWA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS LTDA.
CNPJ: 07.442.328/0001-07.
VALOR: R$ 27.750,00, sendo R$ 0,75 (setenta e cinco centavos) o quilograma do material alienado.
BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC, Lei Federal nº 13.303/16, Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal n° 20.587/20.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2025.

DEINER SALOMÉ GOULART, Diretor Administrativo-Financeiro

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

PROCESSO 25.16.000025804-7

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 024/2025.
OBJETO: Aquisição de material para uso no Piquete da Educação para o Trânsito.
RECURSOS: Próprios.

Item	Fornecedor	Descrição	Valor Unitário	Ordem de Compra nº

01	Shopping das Padarias Ltda - EPP CNPJ 02.578.2930001-14	Fogão Industrial 06 bocas	R$ 1.507,50	108485
02		Espeto de alumínio para churrasco	R$ 36,75	

BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC, Lei Federal nº 13.303/16, Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal n° 20.587/20.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2025.

DEINER SALOMÉ GOULART, Gerente Administrativo-Financeiro.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO I

PROCESSO 23.13.000007803-8

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA.
CONTRATADA: ARP TRANSPORTES LTDA.
CNPJ: 34.258.894/0001-36.
OBJETO: Prestação de serviços contínuos de locação de 01 (um) veículo, com motorista (CBO 7823), para atender as demandas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Porto Alegre – PREVIMPA. Contrato registrado sob o nº 052/2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 13/08/2025.
VALOR: Total anual de R$ 74.992,27 (Setenta e quatro mil novecentos e noventa e dois reais e vinte e sete centavos).
ORIGEM DO RECURSO: próprio.
BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto Municipal 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2025.

CESAR EMÍLIO SULZBACH, Diretor-Presidente do Previmpa.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

LICITAÇÃO ELETRÔNICA 048/2025

ABERTURA

PROCESSO 25.12.000000521-2

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a presente licitação que tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de servidores para o novo ambiente de virtualização, conforme especificações constantes no Edital e respectivos anexos.
O Edital encontra-se disponível nos *sites* Pregão Online Banrisul (pregaobanrisul.com.br) e www.procempa.com.br, *link* licitações.

ABERTURA DE PROPOSTAS: 22/08/2025, às 14 horas.
INÍCIO DA DISPUTA: 22/08/2025, às 14h30min.
Os interessados em participar deverão estar credenciados junto ao Portal de Fornecedores do RS, podendo ser acessado pelo *site* portal-fornecedores (portaldofornecedor.rs.gov.br).
Esclarecimentos poderão ser obtidos através do *e-mail* pregoeiros@procempa.com.br.
VALOR ESTIMADO: Sigiloso, nos termos do art. 34 da Lei 13.303/16.
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2025.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

Relatórios Legais e Fiscais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

PROCESSO 25.0.000022339-8

Relatório resumido dos Valores Arrecadados pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, referente às Contribuições Previdenciárias, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 2º, Lei Complementar nº 505, de 28/05/2004, na competência de julho/2025.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2025.

ANA PAULA GUZZON, Diretor Administrativo-Financeira.
CESAR EMÍLIO SULZBACH, Diretor-Presidente.

Anexo I - Relatório Contribuições Previdenciárias - competência Julho/2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5747_ce_565570_1.pdf

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: Elvio Alberto dos Santos

EDIÇÃO: Jessica Mitt Costa, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br